



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

Nº 178

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3124
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3124

TAQUIGRAFIA

33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 26.09.2023

INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ
SR. AFFONSO CANDIDO

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 33ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Antes de solicitar ao Secretário a leitura da Ata, eu quero aqui cumprimentar os deputados aqui presentes — Deputado Alan Queiroz, Deputado Affonso Candido, Deputado Ismael Crispin, Deputada Ieda Chaves, Deputado Delegado Camargo —, os deputados que estão on-line, trabalhando de forma remota, sejam todos bem-vindos nesta tarde aqui na Casa de Leis.

Cumprimentar nossos servidores, que fazem trabalho fantástico nesta Casa. Temos orgulho da nossa

equipe aqui da Assembleia Legislativa. Cumprimentar as pessoas que estão nas nossas galerias. Sejam sempre bem-vindos à Casa do Povo.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Boa tarde, Presidente. Satisfação enorme secretariar a Mesa conduzida por Vossa Excelência. Boa tarde a todos. (Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior) Ata lida, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 136/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Institui a Microrregião de águas e Esgotos no Estado de Rondônia e sua respectiva estrutura de governança".

02 - Mensagem nº 137/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 280.000,00, em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA."

03 - Mensagem nº 138/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI."

04 - Mensagem nº 139/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 335.000,00, em favor

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.”

05 - Mensagem nº 140/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 268.612,37, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER”.

06 - Mensagem nº 141/2023 – Poder Executivo, encaminhando Relatório Circunstanciado de Viagem referente à missão oficial no Fórum de Desenvolvimento do Brasil da LIDE – Lide Brazil Development Forum.

07 - Mensagem nº 142/2023 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 34/2023 que “Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Governo do Estado de Rondônia, aos candidatos egressos de instituição pública de ensino e/ou bolsistas integrais de colégios particulares.”

08 - Mensagem nº 143/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 353.980,42, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FESPREN.”

09 - Mensagem nº 144/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$1.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER.

10 - Mensagem nº 145/2023 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 162/2023 que “Cria a Política Pública de Incentivo nos Municípios Sedes das Usinas Hidroelétricas e Alagados e dá outras providências.”

11 - Mensagem nº 146/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 3.903.243,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES”.

12 - Mensagem nº 147/2023 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 63/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 500.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral do Estado – PGE”.

13 - Mensagem nº 148/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.380.000,00, em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral do Estado – PGE”.

14 - Mensagem nº 149/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 300.000,00”.

15 - Mensagem nº 150/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 100.000,00”.

16 - Mensagem nº 151/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 8.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS”.

17 - Mensagem nº 152/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 576.268,70, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPERM”.

18 - Mensagem nº 153/2023 – Poder Executivo, comunicando a ausência do País, do Governador do Estado de Rondônia, no interstício de 24 de setembro a 06 de outubro de 2023, em razão da participação no Encontro Empresarial Brasil-Peru e na Feira Expoalimentária – Feira de alimentos e bebidas da América Latina, na cidade de Lima, Peru, na Expocruz – Feira Multissetorial anual da Bolívia, em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia e visita ao Porto de Arica, Chile.

19 - Mensagem nº 154/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL”.

20 - Mensagem nº 155/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 7.054.239,75, em favor da unidade orçamentária Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – IPERON”.

21 - Mensagem nº 156/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 7.218,33, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUMRESPOM”.

22 - Mensagem nº 157/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 85.557.622,74, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES”.

23 - Mensagem nº 158/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.500.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia – FUMORPGE”.

24 - Ofícios nºs 5356, 5467, 5577, 5579/2023 –

DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 463, 420, 421, 422, 442/2023 de autoria do Senhor Deputado Alan Queiroz.

25 - Ofícios nºs 5545, 5615, 5645, 5684, 5711, 5795/2023 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 434, 431, 451, 455, 456, 417, 418/2023 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

26 - Ofícios nºs 5609, 5685, 5814/2023 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 441, 440, 494/2023 de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa Souza.

27 - Ofícios nºs 5620, 5653/2023 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 438, 439/2023 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

28 - Ofícios nºs 5622, 5813/2023 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 435, 436, 437/2023 de autoria da Comissão de Transportes e Obras Públicas.

29 - Ofício nº 5654/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 462/2023 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

30 - Ofício nº 5691/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 458/2023 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

31 - Ofício nº 5700/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 425/2023 de autoria da Senhora Deputada Cláudia de Jesus.

32 - Ofício nº 5750/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 464/2023 de autoria do Senhor Deputado Ribeiro do Sinpol.

33 - Ofício nº 566/2023 – Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o trânsito em julgado do Acórdão referente aos Embargos de Declaração à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0800928-60.2022.8.22.0000, em face da Lei nº 5.308/2022.

34 - Gabinete da Senhora Deputada Dra. Taíssa Sousa, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 08 e 30 de agosto de 2023.

35 - Gabinete do Senhor Deputado Luis do Hospital, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 08 de agosto de 2023.

36 - Gabinete do Senhor Deputado Alex Redano, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 01 de agosto de 2023.

37 - Gabinete do Senhor Deputado Jean Oliveira, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 07 e 28 de junho de 2023.

38 - Gabinete da Senhora Deputada Gislaine Lebrinha, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 06 de setembro de 2023.

39 - Gabinete do Senhor Deputado Edevaldo Neves, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 02 e 08 de agosto de 2023.

40 - Gabinete do Senhor Deputado Ismael Crispin, encaminhando justificativa de ausência para o período de 10 a 12 de outubro de 2023.

Expediente lido, Senhor Presidente. Ainda tem

mais dois Memorandos. Só um minuto, por favor.

- **"Memorando Nº 0082159/2023-ALE/GDEP-Delegado Camargo/ASSTEC.**

Da: GDEP-Delegado Camargo/ASSTEC

Para: Assessoria do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel.

Processo: nº 100.461.000079/2023-91.

Assunto: Indicação de membros para compor a Frente Parlamentar.

Ao Parlamentar;

O Parlamentar que o presente subscreve, Líder do Partido PSC, indica nos regimentais, o ilustre Deputado Luizinho Goebel, para compor a Frente Parlamentar Contra o Aborto e em Defesa da Vida e da Família.

Plenário das Deliberações, 25 de setembro de 2023.”;

- **"Indicação de membros para compor a Frente Parlamentar.**

O Parlamentar que o presente subscreve, Líder do Partido PL, indica nos termos regimentais, o ilustre Deputado Affonso Candido, para compor a Frente Parlamentar Contra o Aborto e em Defesa da Vida e da Família.

Plenário das Deliberações, 25 de setembro de 2023.”;

- **"Indicação de membros para compor a Frente Parlamentar.**

O Parlamentar que o presente subscreve, Líder do Partido União Brasil, indica nos termos regimentais, o ilustre Deputado Cirone Deiró, para compor a Frente Parlamentar Contra o Aborto e em Defesa da Vida e da Família.

Plenário das Deliberações, 25 de setembro de 2023.”;

- **"Indicação de membros para compor a Frente Parlamentar.**

O Parlamentar que o presente subscreve, Líder do Partido Republicanos, indica nos termos regimentais, o ilustre Deputado Delegado Camargo, para compor a Frente Parlamentar Contra o Aborto e em Defesa da Vida e da Família.

Plenário das Deliberações, 25 de setembro de 2023.”;

- **"Indicação de membros para compor a Frente Parlamentar.**

O Parlamentar que o presente subscreve, Líder do Partido União Brasil, indica nos termos regimentais, a ilustre Deputada Rosângela Donadon, para compor a Frente Parlamentar Contra o Aborto e em Defesa da Vida e da Família.

Plenário das Deliberações, 25 de setembro de 2023.”.

União Brasil por ter um bloco significativo na Casa, dá direito a ter dois representantes na Frente Parlamentar.

Lido, Senhor Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Presidente, por gentileza, registrar a minha presença.

Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença da Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Deputado Cássio Gois.

ASRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Presidente, registra a presença da Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença do Excelentíssimo Deputado Cássio Gois.

Registrar a presença da Deputada Cláudia de Jesus.

ASRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Obrigada, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Muito obrigado.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Senhor Presidente, por gentileza, registrar a presença do Deputado Delegado Lucas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença do excelentíssimo representante de Buritit, da região do vale do Jamari, Deputado Delegado Lucas. Registrar a presença.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Deputado Cirone Deiró, Deputado Edevaldo Neves também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença do excelentíssimo deputado policial penal, Deputado Edevaldo Neves.

Antes de chamar as Breves Comunicações, eu quero cumprimentar nosso Prefeito de Pimenta Bueno, Delegado Arismar. Seja bem-vindo a essa Casa, nessa Sessão.

A todas as pessoas que estão aqui, nos assistindo na nossa galeria. E quero nominar aqui, a presença do Coronel Glauber Souto, Coronel Garibaldi, Coronel Washington, meu amigo pessoal, Coronel Cavalcante, Coronel Sérgio, Coronel Tiago Campos e do Tenente-Coronel Amorim. Sejam bem-vindos. Nossos policiais estão lá também, que não estão nominados aqui, sejam todos bem-vindos. Campos está lá, grande amigo, lá da cidade de Cacoal.

Eu quero passar às Breves Comunicações. Quero convidar o Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin, para fazer o uso da tribuna dessa Casa.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas o público que nos assiste. Eu trago, Senhor Presidente, três temas para

falar e vou tentar ser muito breve, na minha exposição.

Primeiro, agradecer Vossa Excelência - Presidente dessa Casa, Deputado Marcelo Cruz -, pelo apoio incondicional ao evento que essa Casa realizou na semana passada, nos dias 19, 20 e 21 de setembro, o nosso primeiro Fórum das Comissões de Constituição, Justiça e Redação. Entendo que isso se estende, o agradecimento, à Mesa Diretora também. Se não fosse esse apoio, nós não teríamos condições de realizar o evento.

A ousadia do Deputado Marcelo Cruz nos surpreende, em muito. Uma visão de estadista, uma visão preocupada com o Parlamento. E nós cumprimos aquilo em que acordamos com o Presidente - de trazer para essa Casa, um evento que nos desse visibilidade, nos desse credibilidade. Então, meu agradecimento ao Presidente dessa Casa, à Mesa Diretora e aos meus pares, deputados estaduais e deputadas estaduais, que colaboraram conosco.

Assim, na mesma esteira, eu agradeço aos servidores dessa Casa, que foram essenciais para que o evento pudesse acontecer. Destaco o nosso Secretário-Geral e na mesma forma, agradeço meus colaboradores - aqueles que trabalham comigo no nosso gabinete, no dia a dia, nos dando a parceria de sempre; mostrando que nós podemos contar, nos momentos bons e nos momentos difíceis também. Porque antecedendo o evento, eu tive o episódio da cirurgia, ainda assim, a minha equipe cumpriu com seu papel e trouxe aquilo que nós sonhávamos para esse momento. Então, a todos os meus colaboradores, servidores do nosso gabinete, a minha gratidão.

Senhor Presidente, dito isso, queria trazer uma discussão aqui, porque recentemente, nós votamos o Refaz - tratando aqui da questão do ICMS, da dívida tributária do ICMS. Rondônia, esse Estado extremamente agrícola, progressista e que se muito fala do agro, aqui nesse Estado. No entanto, nós temos vários produtores, são inúmeros produtores, de pequenos a grandes produtores, com dívidas por multas da nossa Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e do mesmo segmento, também do Idaron (Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia).

Pasmem os senhores, há multas, inclusive, por transporte de suíno. Nós temos o caso lá de São Francisco do Guaporé, que o produtor tem uma multa do Idaron, de mais de R\$ 9.000,00 pelo transporte de uma porca, um suíno. E eu queria propor, e há um Requerimento nosso sobre a mesa, e aqui na Casa, com a indicação ao Governo do Estado para que faça um Refaz dessas dívidas, das dívidas da Sedam, das dívidas e multas do Idaron; reconheça o valor e a importância do agronegócio para Rondônia, do produtor para Rondônia. E reconhecer é isso.

Nós acabamos de dar um aval para as indústrias, para o comércio, por que não se dobrar e na discussão de um tema que vai de encontro a quem garante o PIB positivo desse Estado, que são os produtores? Então, fica aqui o nosso registro, e a indicação ao Governo do

Estado. Que olhe e que valorize os nossos produtores. Façam o perdão de dívida, não sei o que é preciso ser feito de fato, mas um estudo. Nós temos: Secretaria de Planejamento, a Casa Civil, a Sedam, o Idaron, façam um estudo por que os produtores estão devendo, sem condições de fazer financiamento e o Estado também sem arrecadar. Essa é uma oportunidade para o Estado arrecadar e permitir que os nossos produtores possam se regularizar. É uma proposta que faço ao Governo do Estado de Rondônia.

Senhor Presidente, meus colegas deputados e deputadas e público que nos assiste, aqueles que estão presentes aqui e aqueles que nos acompanham também no modo remoto, e através da página da Assembleia Legislativa e da TV Assembleia. Presidente, talvez eu dependa de um minuto a mais para falar do tema que vou trazer. Os senhores conhecem minha conduta aqui nesta Casa e sabem muito bem que nunca fui de trazer para a tribuna da Casa fanfarrice, ser espalhafatoso, querer aparecer.

Mas um tema, senhores, tem mexido muito comigo nos últimos dias. Tem incomodado o meu coração e a minha alma porque sou um brasileiro, sou um cristão de berço e vejo movimentos acontecendo a nível nacional que não me permitem, como representante do povo rondoniense e dos cristãos que me acompanham, estar mudo, calado, sem colocar aqui, dessa tribuna, o meu posicionamento, a minha postura em relação a esse tema. E falo aqui da ADPF 442 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental), que nós já temos, infelizmente, o triste voto da Ministra do Supremo Tribunal Federal, a Ministra Rosa Weber. O que é uma vergonha para o povo brasileiro!

Nós precisamos, nesse momento, erguer a voz porque é uma voz que precisa se levantar em defesa daquilo que nós temos de mais importante, que é o direito à vida, o direito fundamental. Senhoras e senhores, se essa Casa é uma Casa que se diz ser uma "caixa de ressonância" daquilo que vem da sociedade e que nós precisamos fazer ecoar, essa é uma pauta que nós precisamos erguer a nossa voz e dizer: "Ei, STF".

São 11 Ministros e que, nesse momento, falam por todos nós brasileiros. Não dá para aceitar isso de braços cruzados, senhoras e senhores. E por que não dá? Vejam, Presidente, senhoras deputadas e senhores deputados, a Convenção dos Direitos Humanos, o Pacto de São José da Costa Rica, do qual o Brasil é signatário, tem uma exigência no seu artigo de número 4 e o inciso I, vejam os senhores, o Brasil faz parte disso. O Brasil assina isso. Rosa Weber não consegue ver, assim como o Barroso e outros mais não conseguem ver isso. Mas, somos nós que precisamos então. Talvez não técnicos, talvez não tão estudados quanto eles, mas nós precisamos nos socorrer daquilo que nós temos de direito.

E o que diz o Pacto, no artigo 4º e o inciso 1º "1. Toda pessoa tem direito de que se respeite sua vida. Esse direito deve ser protegido pela lei e, em geral, desde o momento da sua concepção." Menos para Rosa

Weber, que para ela o entendimento é "até o terceiro mês", ou seja, um terço da vida você pode matar, com autorização do Supremo Tribunal Federal. Isso, senhoras e senhores, é um escárnio para a geração brasileira que vive esse momento. E nós precisamos erguer a voz e dizer: "Ei, alguém precisa fazer alguma coisa".

Cadê o Congresso Nacional, que, nesse momento, de repente de cócoras, com vergonha porque está abarrotado de processos lá no Supremo Tribunal Federal? Gente, nós precisamos erguer a voz aqui e dizer: olha, ainda que pese, ainda que venha uma prisão, mas eu preciso fazer essa defesa! O Parlamento Estadual precisa também se comprometer com isso.

Nesse momento, Alexandre de Moraes, o cara da vez e que todo mundo, às vezes, chega a ter medo. Me permitam, senhores, fazer aqui um trocadilho. E, de fato, eu não gosto quando alguns, pelo fato de eu ser careca, olham para mim e dizem: "Ei, Xandão". Por acaso eu estava em Belém do Pará e, quando saio de um estabelecimento, o cidadão grita: "Olha aqui o Alexandre de Moraes". Pasmem os senhores, uma multidão de pessoas veio ao meu entorno. E eu disse: "É brincadeira". Eu tenho o mesmo sentimento em relação ao Alexandre de Moraes de que muitos brasileiros têm. Qual será o voto do Alexandre de Moraes agora? Porque há aqui uma declaração dele, Alexandre Moraes, eu vou ler para os senhores:

"[...] O direito à vida é o mais fundamental de todos os direitos, já que se constitui em pré-requisito à existência e exercício de todos os demais direitos.

A Constituição Federal proclama, portanto, o direito à vida, cabendo ao Estado assegurá-lo em sua dupla acepção, sendo a primeira relacionada ao direito de continuar vivo e a segunda de se ter vida digna quanto à sua subsistência.

O início da mais preciosa garantia individual deverá ser dado pelo biólogo, cabendo ao jurista, tão somente, dar-lhe enquadramento legal, pois do ponto de vista biológico a vida se inicia com a fecundação do óvulo pelo espermatozoide, resultando um ovo ou zigoto. [...] A Constituição, é importante ressaltar, protege a vida de forma geral, inclusive uterina."

Ou seja, para onde vai essa proteção da vida com o voto da Ministra Rosa Weber? O ser humano até a sua 12ª geração está tendo, para o STF, menos valor do que um ninho de passarinho. Menos valor do que um ninho de tartaruga. E isso eu não estou tirando da minha cabeça não, é o que está na lei. A Lei 9.605/1993 diz: olha, se você danificar, se você for pego transportando, danificar o ninho ou for pego transportando o ovo de qualquer espécie, vejam, senhores, é pena de detenção, é para a prisão. Então, quer dizer, se eu desmonto o ninho de uma ave eu posso ser preso, mas se eu mato um ser humano já em 1/3 da sua vida antes de vir ao mundo, por ser uterino, eu vou descriminalizar, está tranquilo.

Eu não poderia, Presidente, vir a tribuna desta Casa no dia de hoje sem fazer esse desabafo, sem demonstrar aqui para todo o povo do Estado de Rondônia

qual é o meu posicionamento em relação a este tema. Sou contra e chamo os senhores a se manifestarem também nas mesmas condições. A vida merece ser preservada.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Ismael Crispin. Eu comungo da mesma ideologia que o senhor. Nós temos, sim, que preservar a vida. Nós como cristãos, como pessoas que estamos trabalhando dia a dia sob as demandas do povo rondoniense, jamais poderemos pactuar com a decisão de ter o aborto em nossa sociedade.

Quero aqui parabenizar o senhor por trazer à baila esse tema e, com toda certeza, a Casa de Leis aqui do Estado de Rondônia é “não ao aborto”. Não ao aborto.

E no segundo tema que o senhor trouxe nesta tribuna, dizer que desde 2019 tanto eu, como parlamentar, o senhor, como parlamentar, já pedimos ao governo várias vezes esse estudo de impacto sobre essas multas do Idaron, da Sedam e até mesmo do Detran. Para que possamos dar oportunidade aos nossos produtores rondonienses, que possam regularizar a sua situação, que possam ter o seu CPF limpo, que possam fazer fomento em suas propriedades e muitas vezes não podem fazer porque tomou uma multa ambiental em valores incabíveis que a pessoa não consegue pagar. Juros, multas.

Então, a gente precisa sim, dar oportunidade, da mesma maneira que nós demos aos empresários, que votamos nesta Casa na semana passada, ao setor produtivo do Estado de Rondônia, o qual, Deputado Delegado Camargo, é a maior indústria do nosso Estado. A nossa maior indústria do Estado é a produção rural, é a agricultura familiar, é o grande produtor. E nós temos várias multas tanto da Sedam, do Idaron e do Detran aqui do Estado de Rondônia.

Então, que o governo do Estado, Casa Civil olhem com carinho para esse tema e que possamos fazer aqui dentro do Estado de Rondônia um Refaz aos nossos produtores.

Quero conceder a palavra ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo, por cinco minutos, sem direito a aparte, nas Breves Comunicações. Logo após, Deputado Laerte Gomes e nós vamos fazer uma sessão especial antes do Grande Expediente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhores deputados, população que nos acompanha aqui na galeria desta Casa, povo de Rondônia que nos acompanha pelas redes sociais. A escassez de pessoas corajosas na política me motivou a estar aqui para representar e ser a voz de muitas coisas que vocês gostariam que fossem ditas nesta tribuna. Eu não vou parar diante dos elogios nem com as críticas e ambos não me farão desistir de continuar o caminho que Deus tem para mim.

O que eu tenho visto no meio político é aquele sujeito que teme olhares e caretas como se fossem

um tiro de fuzil. Que enfiam os rabos entre as pernas à simples ideia que podem ficar isolados ou que sejam taxados pela esquerda, “olha, o radical.” Políticos que trocam a honra, as suas convicções e o compromisso com seus eleitores por uma empatia cenográfica de um grupo que o despreza. Eu não sou deste tipo.

Nessa tarde, eu farei uso desta tribuna para apontar alguns políticos que deveriam ser varridos da vida pública.

Eu vou começar mostrando o pai da mentira. E na sequência, eu vou falar um pouquinho sobre o filhote dele aqui em Rondônia. Pode rodar o primeiro vídeo, por favor acompanhem.

(Apresentação de vídeo no telão)

Pode cortar o vídeo. Vocês viram, a esquerda tem uma habilidade: quando não está roubando, ela está mentindo. E vocês devem ter visto há poucos dias, quando a caravana da mentira desse desgoverno comuno-larápio veio aqui em Rondônia mentir para os rondonienses, dizendo que iriam investir não sei quantos milhões da duplicação da BR; que iriam fazer a ponte binacional. Eu inclusive fiz um vídeo e aqui, nessa Sessão, falei o porquê que eu não fui receber: porque eles não tinham orçamento, não tinham projeto... O que vocês acham que aconteceu recentemente? Bote a imagem, por favor Milson, a próxima imagem por favor.

(Apresentação de imagem no telão)

Olha só. A imagem anterior. Já está noticiada no “G1”. O governo federal, enquanto ele ajeita lá, o governo federal anuncia que o processo para a construção da ponte binacional entre Brasil e Bolívia está suspenso. Vem aqui, tira a fotinho, anuncia, mente, gera expectativas na pessoa, cria um capital político,... Eu estou falando, quando eles não estão roubando, eles estão mentindo.

Mostra a próxima foto aí. Sabe o que está acontecendo agora? Lá em Guajará-Mirim, os bolivianos já estão tentando fechar a fronteira diante da expectativa que foi gerada por esse por esse governo ladrão. Pode passar.

Então, senhores, continuando aqui, a esquerda, aqueles manifestamente de esquerda, existem os “melancias”: verdinho por fora e vermelhinho por dentro. Vocês sabem que Rondônia — e assim os outros Estados — possui três cadeiras no Senado. Esses senadores são eleitos pelo povo acreditando nas suas promessas, na defesa do seu Estado. Porém, não é aquilo que a gente tem visto no dia a dia. Rondônia deveria ter três senadores, porém ele tem dois senadores e uma vergonha. Um líder da velha política que está envergonhando a nossa terra, envergonhando o nosso povo; que tem trabalhado contra a produção, contra o agronegócio, contra o rondoniense, contra o desenvolvimento do nosso Estado de Rondônia. É, da vergonha; é dele mesmo que eu estou falando: Confúcio Moura.

Aquele que traiu os produtores rurais e a confiança da população desse amado Estado de Rondônia ao assinar, no último dia do seu mandato de governador, um Decreto criando 11 reservas ambientais que travaram

a produção rural em diversas regiões do nosso Estado e que hoje fazem centenas de famílias perderem o sono e com risco de perderem tudo de um dia para o outro. Agora, com a mesma sede de traição, ele volta a atacar o povo de Rondônia. O Confúcio Moura, o Senador que envergonha o povo rondoniense, ao anunciar em entrevista à TV do Senado que é contra o marco temporal das demarcações de terras indígenas que está no Congresso Nacional. Eu peço que reproduzam o voto dele e essa entrevista para deixar registrado nos Anais desta Casa. Por favor, deixe registrado. Milson, coloca play.

(Apresentação de vídeo no telão)

Confúcio Moura, falar uma coisa para o senhor: o povo está cansado de ser massacrado, está cansado de ser humilhado por quem deveria representá-lo, por quem deveria defendê-lo. Essa sua conversa, Senador, essa conversa mole não cola mais. O rondoniense já aprendeu a separar o joio do trigo, sabe deixar o trigo limpo. Aprendeu às duras custas, mas aprendeu.

Eu tenho certeza que o senhor vai ser varrido da vida pública. O senhor trai o povo rondoniense, o senhor trai o agricultor. Eu espero que essa minha fala ecoe no seu coração, ainda que em um sentimento de médico, como forma de resgatar a dignidade que o homem deve ter. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo. Eu quero franquear a palavra ao nosso eterno Presidente, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, imprensa, os nossos servidores da Casa, o público que está nas galerias, quem está em casa nos assistindo através da TV Assembleia, das redes sociais. Vou ser bem sucinto, Presidente, só para falar de dois temas.

Primeiro, fazer coro aqui com o Deputado Ismael Crispin, com Vossa Excelência, sobre a questão do Refaz da Sedam e do Idaron. A gente já tentou isso desde 2015/2016. Inclusive quando chegou um Refaz nessa Casa, foi colocada uma Emenda pelo Deputado Alex Redano, se não me falha a memória, que colocou também para alcançar a Sedam e o Idaron em um Refaz normal, Deputado Ezequiel, mas foi vetado, porque não tinha a constitucionalidade. Então, é algo necessário que se faça. É necessário que se faça justiça com os produtores rurais deste Estado e aí tem que caber esse projeto, ser encaminhado pelo Governo do Estado dentro do que a lei permite.

Falar de dois temas rapidamente aqui. Primeiro, a crise da pecuária. Nós estivemos em Brasília tratando disso com a bancada federal. E depois, a questão do marco temporal indígena, que nós já acompanhamos a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, na última quarta-feira, a votação do relatório. Senhor Presidente, nós estivemos em Brasília visitando a nossa bancada federal, os três senadores e alguns

membros da Câmara Federal, deputado federal - inclusive a Senadora, ex-ministra da Agricultura, que hoje é Senadora pelo Mato Grosso do Sul estivemos visitando -, e levando essa pauta preocupante a nossa bancada federal para que possa ser tomada uma providência com urgência. São os financiamentos rurais feito pelos pequenos e médios produtores.

Muitos desses produtores já estão em desespero. As parcelas dos seus financiamentos estão vencendo esse ano, ou vão vencer no início de 2024, e infelizmente o preço da arroba do boi está muito baixo. Esses produtores que fizeram a dois, três anos atrás o financiamento para fazer aquisição de matrizes, pagando R\$ 6 mil em uma matriz, hoje, para vender, são R\$ 2.500,00 a R\$ 2.800,00. Fizeram financiamento, Deputado Ezequiel, pagaram R\$ 3 mil em um bezerro, hoje o bezerro é R\$ 1.300,00. Se for matar o boi não dá os R\$ 3 mil. Como esses produtores vão conseguir pagar essas parcelas agora? É impossível.

O que nós levamos até a bancada federal e aí já com o coro da FAPERON (Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia), da Confederação Nacional de Agricultura, também já trabalhando em Brasília, é que o governo federal possa baixar um Decreto autorizando os bancos a renegociar essas dívidas, colocá-las para frente, para o final do financiamento com a mesma taxa de juros. Produtor rural não quer nada de graça. Ele só quer um tempo para poder recuperar o preço da arroba de boi, o preço do gado, para poder cumprir os seus compromissos.

Ficou muito bem encaminhado, a bancada federal toda abraçou a ideia e já estão trabalhando. A gente espera que isso realmente possa ser concretizado. Sob pena de nós termos milhares e milhares de produtores inadimplentes, sem condições de pagar as suas parcelas de financiamento. Porque hoje, Deputado Nim Barroso, hoje nem o gado, Deputado Luis, você que é da área, nem o gado, você acha para quem vender. Nós temos excesso de rebanho bovino em Rondônia, falta de pastagem, que a agricultura avançou e avançou muito e a tecnologia não avançou, do consórcio de agricultura agropecuária não está avançando na mesma velocidade. Então, você não tem pastagem para animais.

São quase 18 milhões de cabeças no Estado. Então, falta pastagem. Nem comprador você acha. Então, é muito preocupante e isso tudo se concentra nos pequenos e médios produtores. Que o grande já dá o seu jeito. Agora, o pequeno e o médio estão com essa dificuldade grande e a gente se levantou essa bandeira aqui. Já falei em várias entrevistas, aqui nessa tribuna. E a gente levou isso até Brasília para ecoar onde verdadeiramente se resolve esse problema.

A outra questão que eu acompanhei, foi a questão do marco temporal indígena, votado o relatório do Senador Marcos Rogério, por sinal um brilhante relatório. O STF julgou agora derrubando o marco temporal da Constituição Federal de 1988, e é interessante como também o STF também muda, muda de posição.

O relatório do Senador Marcos Rogério, Deputado Rodrigo, foi baseado naquele processo de desapropriação, em Roraima, Raposa Serra do Sol. E foi baseado, aquele julgamento foi baseado na Constituição de 1988. Já tinha indígenas lá, antes de 1988, por isso a desapropriação e tornou aquela área indígena.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Dia 05.10.1988.

O SR. LAERTE GOMES – Isso. E o relatório dele foi nesse sentido. Houve um pedido de vista coletivo por parte da base do governo, dos partidos de esquerda e ficou para ser votado amanhã. Mas, o que me deixou um pouco mais esperançoso, é que teve o pedido de Audiência Pública antes da votação, feito pela Senadora do maranhão, me falta o nome dela agora, inclusive é relatora da CPMI do 08 de janeiro (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito), e o Presidente da Sessão colocou em votação. E por 15 votos a 09, foi rejeitado o pedido de Audiência Pública.

Então, isso já mostra que, na Comissão de Constituição e Justiça, provavelmente o voto do relator, do Senador Marcos Rogério, vai ser aprovado. Depois, vai a plenário com uma tendência também muito apertada, a chance de ser aprovado. Por isso a importância dos votos dos senadores.

E eu comungo, aqui, do que disse o Senador Confúcio Moura, comungo com as críticas que vem recebendo, porque ele é de Rondônia. Ele tem que rever esse posicionamento dele. Porque isso vai prejudicar milhares e milhares de produtores rurais de Rondônia. Mais de 20% do nosso território, que boa parte já é reserva indígena, reserva federal, reserva estadual, boa parte já é reserva, nós temos hoje para produzir 30 a 35%, talvez no máximo. E se nós formos desapropriar mais áreas de produtores rurais para reservas, vai inviabilizar o nosso Estado. Tem que se ter essa responsabilidade.

Então, o Supremo tomou essa decisão, esse julgamento. Mas, é importante e a gente houve muitas coisas, Deputado Delegado Rodrigo Camargo, na grande mídia, que ela torce para isso. Torce para inviabilizar a produção. E eu vi uma jornalista esses dias, na grande rede nacional, falar que a decisão do STF se sobrepõe ao Projeto de Lei do Senado, do Congresso Nacional. Muito pelo contrário. Muito pelo contrário. Muito pelo contrário.

Se aprovador esse Projeto de Lei, que já foi aprovado na Câmara, se for aprovado da mesma forma no Senado - praticamente é o mesmo, para não ter que voltar para Câmara Federal -, e o Presidente da República não quiser sancionar, quem sanciona ele é o Presidente do Congresso Nacional e vira lei.

Para isso não ser lei, alguém tem que entrar com uma Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade), de inconstitucionalidade, e o STF julgar. Aí tudo bem, derrubou o projeto, tornou inconstitucional, mantém-se a decisão do STF. Mas, enquanto estiver em vigor esse Projeto de Lei do marco temporal indígena, que vai estar sendo votado no Senado, é ele que vale, ele é Lei.

O Judiciário julga, o STF; o Congresso Legislativo faz o quê? Legisla. Isso é claro na nossa Constituição. E ao mesmo tempo, Senhor Presidente, ao mesmo tempo, os deputados e senadores já estão preparando uma PEC - que tem muito mais força de lei, que é uma Emenda à Constituição -, para tratar do marco temporal indígena.

Então, a gente agora, está na expectativa e na esperança que os nossos congressistas brasileiros - e não é só de Rondônia, são brasileiros -, tenham a percepção do que mantém esse país de pé. É importante entender o que faz o Brasil, mesmo em um momento de recessão mundial, e no Brasil não é diferente, mas o Brasil é ser forte, ser pujante, que é o homem da roça, que é a agricultura. Agricultura familiar, agricultura média, agricultura em alta escala, todos são importantes dentro desse processo.

Então, é importante essa conscientização, as grandes confederações de agricultura, de pecuária, frente parlamentar, estão todas mobilizadas e essa é a esperança que nós temos para que o nosso país e o nosso Estado consigam caminhar a frente, consigam caminhar adiante e desenvolver.

E digo mais, digo mais para vocês, o STF ainda vai modelar a questão da indenização. E o Congresso Nacional ainda tem esse tempo para acelerar a votação do Projeto de Lei e publicar. Se ficar da forma que o STF votou, Rondônia vai ter um prejuízo enorme, inviabiliza boa parte das áreas produtivas do nosso Estado. Vão ser milhares e milhares de produtores rurais, sabe o que eles vão fazer, Deputado Delegado Camargo? Vão vir aqui para o sul do Amazonas, para esses lugares, para o Acre, derrubar para poder plantar, poder sobreviver.

Eu acho que essa decisão que foi tomada pelo STF, afeta e prejudica o meio ambiente, ainda. Porque, quantos produtores tem lá? 20,30 alqueires, quatro, cinco filhos, perderem a terra, eles vão fazer o quê? Eles têm que comer. Para a cidade eles não vão, porque eles não sabem trabalhar na cidade, são agricultores, trabalhadores. Vão caçar terra em lugares longínquos e mais distantes, para poder abrir, para poder plantar o arroz, o feijão, o café, para ter sobrevivência.

Então, é muito preocupante, Deputado Luis do Hospital, a gente torce que o nosso Congresso Nacional dê uma amostra de exemplo para esse país, que o setor produtivo tem que ser respeitado. Independente de divergência política ou de ideologia, independente disso, que me parece que até teve muito isso nesse julgamento. Muito ainda relativo lá atrás, a janeiro. O importante é nós cuidarmos de quem trabalha e quem produz, também, nesse país. Eles também precisam ser cuidados e olhados como todas as outras áreas são. Obrigada, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte Gomes. Eu quero aqui fazer coro, juntamente com o senhor. O senhor trouxe aqui à baila, um tema relevante para o Estado de Rondônia e as suas colocações foram pertinentes. De o senhor falar de não ter ideologia, nós precisamos ter sensibilidade e razões

nessas decisões em relação ao marco temporal.

Eu tive a oportunidade de ver um shape dessas áreas, Deputado Ezequiel, a qual a Funai (Fundação Nacional dos Povos Indígenas) diz que há interesse deles, você acabaria com a metade do município de Seringueiras. Você acabaria com a metade do município de Montenegro, São Francisco, São Miguel do Guaporé; uma parte do município de Vilhena; uma parte aqui de Porto Velho, com Candeias. Então, nós temos que ter responsabilidade com as pessoas que há 40 anos que estão ali, pessoas que têm Títulos emitidos pelo Incra (Instituto Nacional e Reforma Agrária), que é um órgão federal responsável pela titularização e pela regularização fundiária dentro do país.

Qual a segurança jurídica que uma pessoa dessa pode ter, depois de 40 anos produzindo com agricultura familiar, com gado, com a família morando dentro da área? E vai chegar um marco temporal e vai falar: "essa área você vai ter que ceder para a Funai, porque a Funai quer que a área seja deles; porque a Funai diz que a área é para expandir as áreas indígenas dentro do Estado de Rondônia". Isso é inconcebível, que nós façamos isso com o povo aqui no Estado de Rondônia.

Então, nós precisamos que o nosso Ministro do Supremo Tribunal Federal use a sensibilidade, use o critério de dar as pessoas a garantia jurídica, para que possam manter essa segurança jurídica dentro do Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, só colaborar com o vosso discurso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Com a palavra, Deputado Ezequiel, Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu atentamente ouvindo aqui o Deputado Laerte falando, na verdade o seguinte; se Vossa Excelência for, se a Funai for andar em todos os municípios de Rondônia, eles vão encontrar algum vestígio que há algum tempo, em algum dia, por ali habitou algum índio.

Eu me lembro quando nós chegamos na Linha 08, nossa terra foi pelo Incra titulada, enfim, mas lá nós encontramos machadinhas, encontramos muita coisa. Por ali também habitaram os índios e foi no Estado todo. Então, dependendo do critério que a Funai for usar para fazer essas demarcações, aí pode fechar o Estado.

Mas, vamos crer, Excelência, que o Congresso realmente vai legislar sobre esse tema — onde é a arena específica para poder fazer essa discussão — e nós vamos ter aí um desfecho melhor do que o STF. Porque o STF já julgou. Se formos depender do STF, nós já estamos, assim, as coisas ficaram muito ruins, ficou feio.

Mas, vamos crer que o Senado agora vai votar essa norma e é lei pelo Legislativo e vai ter que ser cumprido, o STF vai ter que se calar. Se caso eles quiserem realmente impor mais alguma coisa, como o Deputado Laerte disse, uma PEC, uma Proposta de Emenda Constitucional, vai resolver de vez essa questão.

Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Ezequiel Neiva. Esse Parlamento Estadual está de mãos dadas com nosso setor produtivo do Estado de Rondônia. Está de mãos dadas pela permanência dessas pessoas dentro dessas áreas, que há muitos anos habitam ali.

Encerradas as Breves Comunicações, nesse momento nós vamos transformar a nossa Sessão Ordinária em uma Sessão especial para que nós possamos aqui ouvir o Comandante-Geral da nossa Polícia Militar do Estado de Rondônia, Coronel Braguin, que foi aqui convocado pelo Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo e a Comissão de Segurança Pública da Casa.

Senhoras e senhores deputados, nos termos do artigo 135, inciso III do Regimento Interno, essa Sessão fica transformada em Comissão Geral para que possamos ouvir o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Está transformada em Comissão Geral.

(Às 16 horas e 37 minutos, transforma-se esta Sessão Ordinária em Comissão Geral)

Eu gostaria de pedir ao Excelentíssimo Deputado Affonso Candido que recepcionasse o nosso Comandante-Geral da Polícia Militar Coronel Braguin.

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Presidente Cirone, Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Luis do Hospital.

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Gostaria de fazer solicitação de Vossa Excelência para poder autorizar a entrada dos policiais, dos Coronéis, aqui na Sessão, para participar da Comissão.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está acatada a solicitação do Excelentíssimo Deputado Luis do Hospital. E quero aqui convidar os senhores Coronéis que estão aqui na nossa galeria, os policiais militares que estão aqui fardados, para vir aqui ao plenário acompanhar aqui a Comissão especial. Pois não, Deputado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só por questões de Regimento Interno tem que fazer a leitura do Requerimento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Ah, sim, já está vindo aqui. Só aguardando aqui a vinda dos Coronéis que foram convidados a participar aqui, que é o staff aqui do nosso Comando-Geral da Polícia Militar. E enquanto eles se deslocam até aqui, eu quero aqui cumprimentar o senhor Wilson — morador da cidade de Cacoal —, que está aqui presente conosco; o nosso

amigo jornalista, apresentador da TV, senhor Diego Maia, seja bem-vindo; as pessoas que chegaram logo após a Sessão ter começado, já tinha feito os cumprimentos, vocês são sempre bem-vindos aqui na nossa Casa.

Podem tomar assento aqui na primeira fileira. Estão tomando assento aqui os nossos Coronéis do nosso Comando da Polícia Militar do Estado de Rondônia, sejam bem-vindos a essa Casa. Estamos aqui cumprindo uma convocação do Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura do Requerimento em voga.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Boa tarde, Presidente; boa tarde aos nossos Coronéis, sejam bem-vindos à Assembleia Legislativa. É um prazer poder recebê-los em grande quantidade aqui no nosso plenário, em uma Sessão. Vocês estão participando aqui juntamente de uma Sessão Ordinária, em especial a Sessão para poder receber e ouvir o nosso Comandante-Geral Regis Braguin, na qual eu tenho a oportunidade de conhecê-lo.

Eu estou jovem, com 33 anos, mas eu o conheço já faz uns 15 anos. É ji-paranaense, é do bem — viu, Deputado Cirone Deiró? —, então eu conheço já há muito tempo. Eu desejo sucesso na jornada de comandar nossa Polícia Militar.

"REQUERIMENTO 515/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a convocação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia Regis Wellington Braguin Silvério para participar da reunião ordinária da Comissão de Segurança Pública a ser realizada no dia 26 de setembro de 2023.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso II do artigo 181 cumulado com inciso XV do artigo 14 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — SESDEC, a convocação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia Regis Wellington Braguin Silvério para participar da reunião ordinária da Comissão de Segurança Pública a ser realizada no dia 26 de setembro de 2023.

Plenário das Deliberações, 12 de setembro de 2023.

Delegado Camargo - Deputado Estadual."

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Secretário. Quero aqui, novamente, desejar às boas vindas a esta Casa ao nosso Comandante-Geral da Polícia Militar Coronel Braguin, a todo staff aqui da Polícia Militar. E, antes de passar a palavra ao requerente, o Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo, quero

aqui desejar ao Coronel Braguin e toda sua equipe, todo staff, sucesso nessa nova missão dentro do Estado de Rondônia.

Sabemos dos desafios que nós temos que enfrentar aqui em Rondônia, na Segurança Pública, em nossas cidades, no campo. E o Estado de Rondônia é um Estado novo, mas que nós temos orgulho de dizer que a Polícia Militar aqui do Estado de Rondônia é uma referência na polícia nacional. Posso dizer da região em que moro, onde temos o 4º e o 10º Batalhão. Nós, cidadãos cacoalenses, nós da região sentimos orgulho da Polícia Militar pelo trabalho desenvolvido dentro do Estado de Rondônia, pela seriedade da Polícia Militar mesmo com baixo efetivo em todas as suas unidades, faz por onde levar segurança aos cidadãos rondonienses. Então, ficam aqui as minhas considerações. Eu desejo sucesso, que Deus possa dar discernimento, que vocês possam fazer sempre o melhor me prol da nossa sociedade.

Com a palavra, nosso Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Primeiramente, eu quero cumprimentar os policiais militares que aqui se fazem presentes. Confesso que é uma grande surpresa ver tantos Coronéis neste plenário, pois acredito que somente em solenidades festivas é que aqui comparecem e hoje comparecem acompanhando o Comandante-Geral, então sejam muito bem-vindos a esta Casa de Leis.

Como R2 (Militar da Reserva não remunerada), tenho o maior respeito pelas Forças Armadas do meu país e pelas instituições militares, razão pela qual, em relação à instituição, eu rendo aqui as minhas homenagens.

Mas, eu preciso explicar ao povo de Rondônia o motivo pela qual a Sessão foi suspensa e o Comandante foi convocado aqui para prestar alguns esclarecimentos, conforme determina o Regimento Interno deste Casa.

No dia 12 de setembro, agora duas semanas atrás, houve uma reunião no Comando-Geral da PM, às 8:30, que estava sendo colocado em debate, em conversa a Resolução, salvo engano, 280, que diz respeito à jornada de trabalho, entre outros assuntos, dos cuidadores, monitores e responsáveis legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Muito bem, um tempo atrás, a reunião foi dia 12, eu havia recebido alguns policiais militares do interior do Estado que foram até o meu gabinete, senhores Coronéis, para tratar deste assunto, pois, caso os senhores não saibam eu sou um pai atípico, tenho um filho portador de autismo e, talvez por isso, as pessoas se sentem representadas por mim, porque eu vivo esta realidade todos os dias na minha casa. E me procuraram porque estariam sofrendo uma violência institucional, uma vez que em razão da Resolução 280 teriam alguns direitos que não estavam sendo assegurados pela instituição Polícia Militar. Resolução esta editada em data pretérita ao Coronel Braguin, atual Comandante da Polícia Militar.

Pois bem, esse dia 12 foi uma terça-feira, dia de Sessão aqui e eu não gosto de faltar às Comissões no

período da manhã, porém diante da envergadura deste assunto, sabendo que eu deveria ir lá e representar esses tantos policiais militares que confessaram a mim que têm medo de exporem isso para o Comando-Geral, para o Alto-Comando. Têm medo. Às vezes é um soldado que recém entrou, está em estágio probatório, não conseguem nem, em razão do círculo de convivência, levar e ter voz em uma reunião do Alto-Comando e pediram: "Deputado, o senhor pode ir lá nos representar e ver o que está sendo tratado?"

E eu que sou um parlamentar, tenho o Regimento Interno e a Constituição e as urnas como chancela da representatividade deixei de ir nas duas primeiras Comissões na parte da manhã e me dirigi até ao Comando-Geral. Assim que cheguei lá, acompanhado de dois assessores, eu me identifiquei e pedi para participar da reunião, porque isso, mais que um pedido, é um direito do parlamentar representar o povo de Rondônia.

Então, o ajudante-geral, não me lembro quem era naquela ocasião... Era você, Garibaldi? Não? Não me lembro quem era, com quem eu falei. Foi com você, Cardoso? Não? Ok, foi um dos ajudantes-gerais ali, não lembro se está aqui presente.

Eu pedi que avisasse ao Comandante que eu estava ali aguardando, que eu gostaria de participar da reunião fazendo uso das prerrogativas de parlamentar, já que o assunto em pauta era uma Resolução abstrata, que iria atingir todos os policiais militares; e mais: iria impactar diretamente na segurança pública, pois poderia haver redução da jornada de trabalho, questão de venda de férias, uma série de impactos na segurança pública. O ajudante-geral entrou e voltou com uma resposta, dizendo que eu não poderia participar da reunião porque o Comandante-Geral não teria autorizado.

Bom, naquele momento eu insisti, falei: "Olha, eu peço que o senhor retorne lá e converse com o Coronel Braguin, que eu o conheço de longa data. Diga para ele que eu preciso trocar uma ideia com ele, por pelo menos três minutos, para expor para ele a importância desse assunto para a população de Rondônia, para as pessoas com deficiência, para os autistas. É um assunto que vai direto ao interesse do autista, é um direito do autista, da pessoa com esse desafio. Por gentileza, retorne lá."

Então, ele retornou. Voltou, dizendo: "Olha, o Coronel não irá lhe receber. Se o senhor quiser aguardar, que o senhor aguarde, e, quando terminar a reunião, ele falará com o senhor."

Eu digo: "Sim, mas por qual motivo eu não posso participar da reunião?" "Bom, o motivo é que alguns pais estavam ali presentes na reunião e pediram que o senhor não participasse."

Eu digo: "Bom, isso o senhor está dizendo. Eu não presenciei. E ainda que algum desses pais tivessem dito isso, tem muitos pais do interior, responsáveis por autistas, que pediram que eu estivesse aqui. Então, a Constituição me assegura isso, o meu mandato me assegura isso, e não é porque eu estou dentro do Alto-Comando da Polícia Militar, que eu não irei dar voz a esses autistas. Por gentileza, o senhor volte lá e diga

que eu quero participar."

Resumo da história: não pude participar. Eu não sei como anda essa Resolução. O fato é que os autistas tiveram as suas vozes caladas dentro do gabinete do Comandante da Polícia Militar.

Isso de fato me entristece. Muitas pessoas falam em inclusão, muitas pessoas falam em assegurar direito às pessoas com deficiência, mas quando há um motivo e, é chegada a hora de ouvir —, se não escutam a mim, que sou deputado estadual, o mais votado na minha região em Ariquemes, chancelado pelas urnas —, que dirá escutarem a um soldado da Polícia Militar que tem um filho com autismo; que dirá escutar um autista!

Eu peço ao Comandante, Coronel Braguin, que explique à população, por qual motivo foi tomada essa atitude — não contra o Rodrigo, não contra o deputado, contra o autista, contra o Parlamento.

Eu rogo a Deus, eu conheço da tua índole, Braguin. Eu gostaria que você fosse transparente, como você sempre foi, meu irmão, para que possamos esclarecer de uma vez por todas o que ocorreu, para os autistas não terem voz.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo. Conforme as indagações feitas pelo nobre deputado, concedo a palavra ao Excelentíssimo Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Braguin.

O SR. REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVÉRIO - Boa tarde, Excelentíssimo Senhor Presidente desta Comissão, Deputado Cirone Deiró. Quero também fazer os cumprimentos ao nosso Deputado Affonso Candido. Obrigado pela oportunidade, também.

Excelência, Deputada Ieda Chaves; Deputada Rosângela Donadon, também presente; Deputado Delegado Camargo; Deputado Ezequiel Neiva; Excelentíssimo Deputado Luis do Hospital; Deputado Nim Barroso.

Se porventura não estou vendo a todos, quero cumprimentar os demais presentes. Quero cumprimentar também o plenário, que se faz presente aqui nesta Comissão Geral. Quero cumprimentar o meu Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Coronel Glauber Souto; o Chefe do Estado Maior-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Coronel Garibaldi; o Chefe de Inteligência, Coronel Washington; Comando de Policiamento Especializado, Coronel Cavalcante; nosso Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças da Polícia Militar, Coronel Campos; nosso Comandante Regional de Policiamento IV, sediado em Ariquemes, Coronel Sérgio Ricardo; e o nosso Comando de Policiamento I, que é a capital mais Guajará-Mirim, Tenente-Coronel Amorim. Meus auxiliares: Capitão Cardoso, Stanley; pessoas que cuidam do nosso assessoramento, da nossa vida, dos nossos deslocamentos; Sargento Rodrigo, obrigado pela presença, também.

Quero agradecer a oportunidade de vir aqui à

Assembleia Legislativa. Eu sempre gosto de enaltecer que esse Comando, que acabou de assumir. Nós estamos agora há 60 dias, um pouco mais de 60 dias de Comando, temos adotado aquela linha que o próprio Coronel Marcos Rocha, Governador do Estado, pediu aproximação da tropa mais próxima dos policiais para que, conseqüentemente, a tropa seja cada vez mais próxima do cidadão e preste um serviço de servir e proteger bem a sociedade. E sempre com um perfil agregador.

E dentro dessa linha de agregação, nós já tivemos a oportunidade de atender o Deputado Cirone Deiró, Deputado Affonso Candido, Deputado Pedro Fernandes, Deputado Luis do Hospital também esteve com nosso gabinete, Deputada Gislaine Lebrinha. A gente já recebeu alguns deputados em nosso gabinete democraticamente, devidamente agendado, tendo a sua prioridade de Parlamento sendo aceita, respeitada como a Constituição nos compete.

E a gente, como bom cumpridor de ordem, tem assim acatado, recebido as demandas. Quero até agradecer, por exemplo, o Deputado Delegado Lucas, excelente parlamentar, muito parceiro também, outro nobre delegado assim como o Deputado Delegado Camargo. Galgamos alguns esforços de trabalho na segurança pública, região do Vale do Jamari, e conjuntamente com a Deputada Dr^a Taíssa. Deputado Delegado Lucas e Deputada Dr^a Taíssa apontando necessidade de policiamento, aquele pedido, clamor da região popular. A gente faz uma reavaliação do setor operacional, tenta esticar o nosso efetivo. A gente sabe que a sociedade tem a necessidade grande, procura atender todos da melhor maneira possível.

O próprio Presidente da Assembleia, nosso nobre Deputado Marcelo Cruz, também pedindo reforço de policiamento, como foi na festa de peão que teve em Alto Paraíso. E a Deputada Dr^a Taíssa também pediu reforço lá no Distrito de Surpresa e foi atendida. Iniciou dia 24 e está indo aí, através do reforço policial, uma patrulha descendo barco abaixo, na fronteira do Brasil com a Bolívia, indo até aquele distrito trazer segurança, trazer paz.

E essa tem sido a linha de agregação da Polícia Militar, em consoante com o que o Governador pediu, sempre agregando esforços, tendo humildade para a gente receber bem todos os pedidos, trazendo o Parlamento cada vez mais próximo da Polícia Militar para que as ações sejam cada vez mais fortalecidas.

Até agora não tivemos nenhum problema com relação ao atendimento ou dificuldade com o Parlamento. Pelo contrário. A Assembleia Legislativa tem sido uma grande parceira e nós temos acolhidos da maneira melhor possível, sempre dando prioridade na agenda, quando solicitada. Assim como tem sido essa convocação. Foi convocado para hoje cedo, não deu quórum. Eu tinha uma agenda agora à tarde. Mesmo assim, mesmo que precisando, sendo convocado novamente, a gente se prontificou, veio à tarde também. É uma demonstração que nós estamos aqui para ser parceiros. Nós estamos

aqui para andar juntos. A Polícia Militar mais forte precisa de um Parlamento unido, forte. Então, a gente também vai estar sempre procurando ser solícito e prestativo a isso.

Com relação à Resolução 280, ela é reflexo da criação de uma Lei estadual, a nº 5.344, de 12 de maio de 2022. E se eu não estiver enganado, me perdoe, se eu me enganar, porque eu vou falar da autoria, é Projeto de Lei aqui liderado pelo Deputado Cirone Deiró, que trouxe essa lei que vem falar do regime de escala aos policiais militares que possuem dependentes com necessidade especial. Então, é uma lei muito benéfica, uma lei necessária que veio ajustar o regime de escala na polícia que, diga-se de passagem, a Polícia Militar é o para-choque da sociedade.

A Polícia Militar é a primeira instituição que tem que dar uma pronta resposta. Então, nós temos o nosso efetivo uma missão de servir e proteger a qualquer momento, sobre o custo da própria vida, e ao mesmo tempo eu tenho o meu operador de segurança pública que trabalha com essa premissa, mas ele tem o seu filho especial e ele requer uma condição. A primazia desse serviço, justamente com essa dificuldade especial, são situações bem conflitantes. E essa lei estadual criada veio trazer um equilíbrio na gestão da Polícia Militar.

O Comando anterior, não vou me referir a quem, mas é um Comando anterior que previu a Resolução 280, e a gente assim que assumiu o Comando — como eu agora mesmo frisei, são 60 dias —, a gente está tomando a termo todos os detalhes da Polícia Militar. E dentre essas premissas de agregar valores, agregar esforços para entregar mais, para ser mais parceiro, eu passei ao nosso staff, ao Comando da Polícia Militar. Essa aqui é uma realidade que a gente até gostaria que seja mais frequente. Por onde eu for, eu sou o Comandante-Geral, mas quem comanda é o Comando da Polícia Militar. Eu acato os posicionamentos técnicos de cada setor. Faço questão que o meu staff ande comigo para que eu tenha sempre sabedoria suficiente e uma decisão mais bem acertada.

Então, a gente sentiu a necessidade de reformular algumas resoluções, dentre elas a Resolução 280. Contudo, das prioridades, nós tivemos um outro ganho. Essa comissão de policiais militares é uma comissão que eu considero informal, não tem uma comissão formalizada com CNPJ. É uma comissão de policiais com filhos com necessidades especiais.

Nós temos inclusive, eu vou começar por mim para trazer empatia a esse assunto, solidariedade, preocupação e prioridade, assim como o deputado também está manifestando. O meu irmão - eu só tenho mais um irmão quatro anos mais novo que eu - ele tem um filho de cinco anos que é autista. E eu sei o que ele passa. Ele trabalha em um banco privado e eu sei o que ele passa para ele ter o tempo de cuidar do filho, a esposa trabalhar, porque eles precisam trazer sustento à sua família e precisam administrar essa relação. Eu convivi com isso.

Então, isso traz bastante empatia para casos de

necessidade de compreensão. Temos aqui Coronel que também tem o seu filho sendo cuidado, temos Tenentes-Coronéis. Então, ela não escolhe mesmo classe não, nem patente. Então, nós temos de Soldados a Coronéis que passam por situações semelhantes.

Então, essa comissão pediu a pauta. Ela foi marcada nesse dia 12, e lá nós já estávamos tratando dessa pauta. Eles estavam apresentando algumas condições que eles achavam que, às vezes, há um preconceito do superior ou dos próprios colegas pares, porque eles entram em um regime diferenciado e depois, parece que eles estão tendo benefícios e na verdade isso já possui uma carga familiar pesada devido ao filho. E algumas condições apontadas, e a gente viu, que a gente segue a Resolução e também o que a lei diz. E a gente foi começando a compreender que são alguns entraves que a lei procura auxiliar, permitiu uma condição mais adequada, mas ela também privou dos policiais outras condições de trabalho. E aí eu vou avançar um pouco mais sobre isso.

E nesse momento, até relatar esses apontamentos e a gente entender a congruência do que realmente pode ser encarado seja por desprezo, preconceito, alguma coisa de ordem do quartel, que a gente não vislumbrou dessa forma até aquele momento, mas sim, como a lei foi adequada - e aí a gente pode fazer uma melhoria da Resolução, mas não só a melhoria da Resolução, vou falar disso mais à frente -, os policiais começam a manifestar as suas realidades dentro de casa.

Nós temos lá, algumas colegas que falaram como é difícil o cuidado com tal filho, o tempo que tem que ser, tem que sair do quartel, voltar correndo, fazer um cuidado, retornar de novo ou aqueles que ficam tal hora fora, depois tem que voltar, tem que ter um cuidador, etc. Isso traz muita emoção e alguns deles trazendo muita intimidade, muita particularidade. Momento em que o nobre deputado compareceu lá no Comando. A assessoria de gabinete me passou que ele queria participar. Eu fiquei surpreso, não foi agendado, não foi marcado, foi nada. Eu perguntei: "Algum dos senhores fizeram o convite ao deputado, porque a gente não soube. Se soubéssemos, era só avisar. Não é dificuldade nenhuma. Hoje eu estou recebendo vários deputados. Não seria pertinente. Eu quero saber com vocês, se vocês querem que ele participe, que eu vou lá chamar, que ele tem direito. É constitucional."

E naquele clamor da emoção, pediram e falaram assim: "Comandante, olha, a gente, está ainda assim... tratando essa questão administrativa e acho que a gente resolve. Então, nesse momento, a gente está até falando coisas muito pessoais. A gente não queria nesse momento, não." Eu falei, "Bom,..." Chamei a assessoria de gabinete, falei assim "Informe ao deputado que eu vou terminar de atender aqui, esse momento, e vou atendê-lo logo após esse contato, essa reunião com eles, e aí eu vou explanar toda a reunião, todo passo a passo que foi passado e a gente vai conversar numa boa." Teve um segundo momento, posso estar falhando

um pouco nos detalhes, mas teve um segundo momento que o gabinete pediu da necessidade, o senhor falou "Não, eu quero falar com ele rapidamente."

E naquele clamor da emoção, dos policiais, eu preferi permanecer presente. Respeitando mesmo as suas emoções, pessoas chorando, debatendo e eu sair naquele momento não me pareceu adequado com relação as suas aflições ali. E mantive a insistência de aguardar mais um pouco. Aguardar seria fazer o atendimento. Pois bem, assim continuou. O gabinete novamente informou que o deputado saiu chateado.

E com base nessa premissa a gente prosseguiu a reunião e assim que eu ouvi atentamente todos eles um por um, fizemos manifestação a nossa Coordenadora de Pessoal, Coronel Adma, que não pôde estar presente hoje, por motivo de afastamento. Mas, ela ouviu, falou assim: "Vamos fazer o seguinte: de tudo que foi passado, nós entendemos que isso aqui é um ponto da lei, a gente está seguindo a lei. Com relação às férias, com relação à LE (Licença Especial), com relação ao regime de escala, com relação à possibilidade de fazer cursos, então, são situações que podem, outras não podem, são entraves. Mas, tudo prescrito em lei e a Resolução normatizou algumas coisas que a gente pode adequar."

Vamos lá no meu gabinete. Reuniu todos os demais no meu gabinete e vamos traçar o que nós vamos buscar. Tanto é que amanhã mesmo, nós vamos ter uma nova audiência, Cardoso depois me corrija, depois de amanhã? Depois de amanhã. Eu posso, inclusive, comunicar o senhor, fazer o convite, não posso convocá-lo, mas convidar eu posso, para que o senhor permaneça lá, o senhor acompanhe, porque eles já vão apresentar algumas propostas que ensejam alteração da lei para melhoria dela. E nós entendemos que a lei veio benéfica e ajustou muitas coisas, mas criou alguns entraves e eles entenderam.

Então, estão apresentando algumas propostas e existe um acatamento da corporação nesse aspecto, inclusive por questão de respeito, autoria, eu faço questão de que o Deputado Cirone Deiró lidere essa parte também. Nós vamos apresentar essa proposta para o senhor. O senhor é o criador dessa lei, e a gente faz questão dessa parceria. E assim, a gente vai apresentar. Então, nós avançamos esse ponto, visando exatamente o que entender na adequação desse serviço desses policiais que têm essa necessidade peculiar.

Então, mais consciente, deputado, nobre deputado, consciente da situação que o senhor saiu não satisfeito. Naquele mesmo dia também compareci aqui na Assembleia; fiz ligação com a assessoria do senhor e antes do senhor entrar no plenário, consegui falar com o senhor. O senhor me agradeceu por isso, deputado. E me desculpei porque naquele intervalo, eu optei pela manutenção das emoções dos policiais que ali estavam. Isso não significa, longe de mim, significa menosprezar o nobre parlamentar ou Parlamento do nosso Estado, que tem feito tanto pela Polícia Militar. Foi só um delay. Talvez, eu acredito, que se houvesse um contato da assessoria da presença, antes, a gente já

teria combinado e deixava tudo pronto.

Então, eu acho que essa falha de comunicação acabou atrapalhando. Ainda assim, cordialmente, faço questão, digo para o senhor que eu tenho muita humildade para reconhecer erros. Vim aqui me desculpar pela falha de comunicação do gabinete. E a falha de comunicação do gabinete é uma falha minha, porque o gabinete me representa, eu disse muito bem isso ao senhor. E que me coloquei à disposição para que a gente possa avançar nesse assunto, não só em outras coisas, outros assuntos de segurança que sejam pertinentes. E o senhor, já de pronto, demonstrou que faria toda essa convocação, para que acontecesse o que está acontecendo agora.

Então, de qualquer maneira, esse é o apontamento que o Comando da Corporação tem para apresentar. Nesses termos, foi como as coisas aconteceram. Acho desnecessário a gente dizer quem disse tal coisa, porque trata-se de policiais com necessidades especiais, mas é foi o que aconteceu.

E por fim, a gente quer dizer que o Comando se mostrou sensível à causa. O erro da comunicação está bem longe de tratar o assunto com desídia, muito menos do senhor – que é um deputado tão ativo.

Então, nós já estamos avançando nesse aspecto. Depois de amanhã vamos receber, novamente, o desdobramento daquela primeira reunião com os pais dos policiais. Nós entendemos que a corporação tem toda visão de gestão. Tem os termos técnicos, mas também, ainda assim, faz questão de ouvir a ponta da linha. E nesse caso do Regime Especial, os pais que precisam dessa adequação.

E nós acreditamos que vamos avançar, tanto na reforma interna da Resolução, mas também como apresentação dessa proposta de lei. Eu acredito que da explanação do assunto, é isso que eu tenho a tratar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Coronel Braguin. Quero passar a palavra ao nobre Deputado Delegado Camargo. Se as respostas dadas aqui pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, se satisfazem Vossa Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente. Eu quero dizer para você, Braguin, que eu tenho maior admiração. Sei que você começou lá da base e galgou cargos, até chegar ao Comando-Geral, em razão da sua competência.

Então, obviamente, eu me dou por completamente satisfeito das suas explicações e solicito ao Comando-Geral, a todos os Coronéis, que, como Presidente da Comissão de Segurança Pública deste Parlamento, representante do povo rondoniense, cancelado pelas urnas, que quando houver naquele Alto-Comando da PM, qualquer discussão, em especial, no tocante às pessoas com deficiência e autismo, seja comunicado, feito um convite aqui para a minha assessoria, Deputado Cirone Deiró, e me dou por satisfeito.

Agradeço aos senhores pela presença e pode

ter certeza, que eu apenas estou aqui cumprindo uma missão. Eu sei bem onde é o meu lugar. Mais cedo ou mais tarde, se o Senhor permitir, voltarei às minhas origens, que é ser um policial. Muito obrigado, Braguin, pela sua presença e a todos os policiais aqui.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo. Nós sabemos das prerrogativas que o Parlamentar tem em relação à fiscalização, a participar de qualquer atividade pública, mas conforme explicado pelo nosso Comandante-Geral, um momento de comoção, um momento íntimo dos policiais, que não queriam externar para fora da corporação o que estava sendo tratado.

Então, o deputado dando-se por satisfeito e as explicações aqui do nosso Comandante-Geral, eu dou por encerrado esse assunto em relação à visita do nobre colega deputado.

E aproveitando a oportunidade, do nosso staff da Polícia Militar, o Alto-Comando da Polícia Militar aqui, nós vamos fazer algumas sugestões, mas antes disso, eu quero passar para Questão de Ordem, o Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva - que já foi da Caserna -, que faça uso da palavra.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Obrigado, Presidente. Satisfação poder me dirigir à Vossa Excelência; aos colegas deputados aqui presentes e ao nosso Comandante-Geral, Coronel Braguin - que já foi falado, começou lá debaixo; começou como soldado e hoje, está ocupando o maior posto da Polícia Militar, que é o nosso Comandante-Geral. E saudar todos os nossos Oficiais e Praças aqui presentes. Bem-vindos a esta Casa.

Presidente Cirone, eu ainda estou, não é? Eu só estou na reserva, mas meu salário até morrer, é da Polícia Militar. Estou ansioso aí por um aumento também, sabe? Para ficar bem, também. Mas, é uma alegria poder rever aqui os nossos Oficiais e dizer da satisfação de estar contribuindo, Coronel Braguin, com a Polícia Militar.

Nós já encaminhamos vários recursos, esses dias mesmo estivemos inaugurando o quartel em Chupinguaia, entregando mobiliário, ar-condicionado, computadores... E temos computadores para entregar em Jarú; temos computadores para entregar em Costa Marques; está chegando uma academia agora — toda moderna — também para Colorado do Oeste, a gente vai estar marcando essa solenidade.

Mas, eu só queria mesmo externar aqui a minha gratidão e parabenizar o senhor, com toda a sua equipe, pelo trabalho que vem fazendo. A gente sabe que a Polícia tem melhorado ao longo dos anos, mas acreditamos muito, com o novo Comando, através da sua pessoa, que a gente possa avançar muito mais ainda. Temos muitas coisas para melhorar e o senhor, que já foi soldado, tem toda essa sensibilidade - hoje é um Oficial do Estado-Maior, é Comandante-Geral -, mas já foi praça, já foi soldado, sabe o que os Soldados, os Cabos, os Sargentos passam lá na base, lá em um GP (Grupo de Polícia) mais distante, mais longínquo do

nosso Estado e que precisa desse apoio aí do Comando-Geral.

E eu acredito que o senhor vai dar todo esse apoio. E nós, enquanto deputados, estamos aqui para colaborar, para ajudar. Talvez faltando um orçamento, qualquer coisa lá, estou aqui para participar também com as minhas emendas, está bem? E esperamos, é claro, eu falei do aumento aqui, mas a gente sabe que o Governador está acabando de preparar o projeto lá e, daqui uns dias, estará aqui na Assembleia Legislativa, onde todos os deputados terão oportunidade de analisar e, claro, votar para que a Polícia Militar, nossas forças de segurança tenham, realmente, o valor merecido pelo Governo do Estado. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Presidente. Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Parabéns pela fala, nosso eterno policial militar. O senhor, que labutou lá no Cone Sul, e fez um grande trabalho lá enquanto estava na ativa.

Questão de Ordem, Excelentíssimo Deputado Delegado Lucas, delegado de polícia do Município de Buritituba.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Apenas pegar o gancho do nosso nobre Deputado Ezequiel Neiva. Há pouco estivemos juntos, em um café da manhã no Comando-Geral da Polícia Militar, e eu quero endossar aqui as palavras dele no elogio que faz ao Comando-Geral. Dizer também que o nosso mandato está à disposição. Nós já estamos ajudando a Polícia Militar com algumas emendas, já mandamos algumas emendas para reforçar o policiamento com algumas operações, mandamos emenda para o Batalhão de Fronteira...

Estive em Surpresa nesse final de semana e constatei logo, dividi alojamento com os policiais militares que estão na missão no distrito, comprovando que a Polícia Militar está em todos os rincões do Estado de Rondônia, fazendo o seu trabalho, cumprindo a sua missão e isso já é o retrato dessa nova gestão do Comando-Geral. Quero deixar aqui os meus parabéns ao Comandante Braguin e também a todo o seu Alto-Comando, toda a cúpula do Comando-Geral da Polícia Militar, porque sei que estão com muita dedicação, com muita vontade de fazer um trabalho diferente e estão mostrando a que vieram.

Então, parabéns, contem sempre conosco e nós estamos à disposição da Polícia Militar no que puder e estiver ao nosso alcance.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Lucas pela parceria com a Polícia Militar, com as forças de segurança do Estado de

Rondônia. Nós temos aqui o Deputado Ezequiel Neiva, que é oriundo da Polícia Militar; o Deputado Delegado Camargo, da Polícia Civil; o Deputado Delegado Lucas, da Polícia Civil; o Deputado Ribeiro do Sinpol, da Polícia Civil; temos o policial penal, nosso colega Deputado Edevaldo... Então, as forças de segurança do Estado estão bem representadas.

E fora o Deputado Cirone, que foi considerado aí — não é, Deputado Lucas? Por você e pelo Deputado Camargo — agora como delegado, que vocês me deram a credencial e agora eu estou no 5º andar, lá só tem delegado, virei delegado também. Mas eu quero aqui passar a palavra...

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – E diplomado amigo da banda da PM agora, hein?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Você viu aí, não é? Amigo da banda da PM. Não, e eu tenho várias medalhas dos quartéis pelo Estado, viu? Pelos trabalhos prestados, viu, meu amigo, Deputado Lucas?

Mas, eu quero aqui franquear a palavra ao Deputado Estadual ex-presidente dessa Casa, eterno presidente, Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO - Boa tarde a todos. Agradeço a oportunidade, Presidente Cirone. Meu intuito aqui é enaltecer e agradecer à Polícia Militar do Estado de Rondônia, em nome do Coronel Braguin quero agradecer os prontos atendimentos que tivemos. Sempre que liguei, às vezes fora de horário, atendido e, principalmente, o resultado.

Nosso Estado tem sido alvo de várias invasões de sem-terra. E, nos últimos dias, tivemos várias invasões na região do Vale do Jamari. E todas, sem exceção, foram resolvidas com muita rapidez. Então, quero aqui, de público, agradecer o trabalho eficiente, a dedicação de todos vocês. Parabéns à Polícia Militar do Estado de Rondônia por agir com firmeza com essas invasões absurdas, sem lógica, e coibir para que não tenham novas invasões no nosso Estado.

Então, a Polícia Militar deu o recado para todos os invasores de terra, que em Rondônia, aqui não terão abertura nenhuma. Parabéns, mais uma vez, Coronel Braguin e a todos os policiais militares pelo ótimo trabalho desenvolvido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Alex Redano. Está ali representando o Vale do Jamari, conhece bem os conflitos já existentes aqui no nosso Estado e sempre teve o pronto atendimento da nossa Polícia Militar.

Quero franquear a palavra ao Excelentíssimo Deputado Luis do Hospital, lá da cidade de Jarú.

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Obrigado, Presidente Cirone. Cumprimentar o Coronel Comandante-Geral Braguin pelo seu trabalho. Já conheço ele há algum tempo, é uma pessoa magnífica. Tenho uma gratidão

muito grande por ele também. Fiquei muito feliz quando eu soube da indicação do Governador Coronel Marcos Rocha. Então, Braguin, parabéns e sucesso, pode contar comigo e com esta Casa de Leis para que possa apoiar a nossa Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Cumprimentar também aqui o Coronel Glauber, em seu nome cumprimentar todos os Coronéis aqui; cumprimentar todos os policiais militares. E dizer que nós estamos aqui, Coronel Braguin, para lhe apoiar. Parabéns. Que Deus o abençoe. Quando o senhor nos recebeu também lá no Comando-Geral, foi muito solícito, fiquei muito feliz. Coronel Glauber também nos recebeu. Então, pode contar conosco, Deus abençoe o senhor e que dê força, porque a Polícia Militar do Estado de Rondônia é quem nos protege. Então, estamos muito felizes pelo seu Comando, parabéns.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Luis do Hospital. Mais uma vez agradecer aqui a presença do nosso Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar Coronel Braguin, todo Alto-Comando da Polícia Militar.

Essa vinda que o senhor falou aqui na sua fala e nós notamos isso também, a vinda junto do Alto-Comando aqui com todos os seus líderes, mostra a união que a Polícia Militar está hoje. Eu sei que isso é um pedido do Governador Coronel Marcos Rocha, que é da Caserna, e precisa ter essa aproximação do Alto-Comando da Polícia Militar, com os oficiais, com os praças, para que a gente possa fazer realmente uma segurança pública aqui no Estado de Rondônia.

Vocês já fazem um trabalho relevante, mas que também os próprios policiais se sintam acolhidos. Isso faz com que a Corporação ganhe grandeza. E vocês têm conseguido fazer isso. Menos de 60 dias, um pouquinho mais de 60 dias no Comando-Geral da Polícia Militar, a gente lá na ponta já vê a satisfação e a simplicidade. Claro, tem a cadeia hierárquica dentro da Polícia Militar, mas já vê que há um entrosamento muito maior. Então, isso nos deixa satisfeito.

Não havendo mais algum deputado que queira falar, eu preciso, Comandante-Geral, trazer à baila um assunto de suma importância na minha visão: a questão de um pleito em relação a 68 policiais que foram promovidos a Tenentes aqui dentro do Estado de Rondônia. Um edital, que lá atrás, houve algumas mudanças e esses 68 policiais fizeram o curso para serem oficiais. E, através desta Casa, de uma convocação minha, juntamente com os colegas deputados, convocamos aqui o Comando da Polícia Militar à época, reconheceram e foram promovidos. Mas, há uma sombra sobre esses policiais. Há uma insegurança sobre esses policiais.

Esta Casa votou um Projeto de Lei mandado pelo Governo do Estado, aprovado por essa casa. E o governador, através de um decreto, determinou que todos os policiais fossem promovidos com data retroativa, que seria dia 25 de agosto. E eles foram promovidos no final do ano, ganharam o direito dessa promoção através de conversas e reconhecimento do governador. Mas, ainda

paira sobre eles as dúvidas, porque existe um processo judicial no qual estão pedindo que eles sejam rebaixados novamente.

E eu como cidadão rondoniense, você imagina com estão esses pais de família sabendo que hoje ele é Oficial, amanhã a Justiça pode determinar que eles sejam rebaixados de Oficiais para Praças. Então, isso pode causar um transtorno até dentro da Polícia Militar, nas famílias, essa insegurança desses oficiais hoje, 68 oficiais. E, essa lei foi aprovada aqui, existe um Decreto do governador pedindo que fosse retroativa a promoção.

Então, eu queria pedir ao senhor, juntamente com todo o alto escalão aqui da Polícia Militar, que colocasse ao setor jurídico da Polícia Militar — hoje nós temos um novo Procurador-Geral do Estado —, a apreciação, ver essa possibilidade de fazer retroativo, isso acalmaria o coração desses 68 policiais.

E tratando-se dessa lei proposta por mim, a lei que estávamos debatendo, em relação às pessoas com deficiência e transtorno no Estado de Rondônia, fui procurado por alguns policiais, alguns Praças, algum Oficiais, porque a Polícia Militar não tinha regulamentado dentro da Corporação a questão da assistência às pessoas com deficiência na família.

Então, nós fizemos a lei, fizemos algumas mudanças, teve um estudo dentro da Polícia Militar, juntamente com meu corpo jurídico aqui na Assembleia Legislativa e após isso foi feita essa Resolução, a Resolução 280. Mas, como bem dito pelo senhor, existem algumas coisas na lei que precisam ser alteradas e nós estamos dispostos a alterar. Esta Casa está disposta a alterar aquilo que traz segurança aos nossos policiais, ao Comando-Geral de ter essa mobilidade de poder atender aos policiais, mas, ao mesmo tempo, também atender à segurança pública. Vocês também têm essa responsabilidade.

Então, aquilo que for necessário, se existir vício de iniciativa e tiver que ser pelo governo, pode vir pelo governo, não tenho essa vaidade de “ah, tem que ser por mim que sou autor da lei.” Não, não tenho essa vaidade, mas se quiser fazer por aqui também, através da Assembleia Legislativa, estamos à inteira disposição para que a gente possa contribuir com a Polícia Militar. Não sou policial militar, igual ao meu colega Ezequiel Neiva, mas aqui nós temos defendido várias demandas da Polícia Militar. Aquilo que entendemos que possa estar ajudando a corporação nós temos aqui defendido. Então, seriam essas aqui as minhas considerações e eu quero franquear a palavra ao senhor para fazer as considerações desses 60 e poucos dias no Comando-Geral. O senhor já fez um relato aqui, mas fica franqueada a palavra ao senhor e a qualquer Comandante que estiver aqui, qualquer Coronel que estiver aqui e quiser fazer uso da palavra. Estão à disposição os microfones.

O SR. REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVÉRIO – Obrigado a Vossa Excelência, Deputado Cirone Deiró. Vou fazer uma explanação em rápidas palavras aqui para ser sucinto e objetivo.

O Comando da Polícia Militar tem adotado essa política de aproximação da tropa, o novo perfil de policiamento mais operacional. Nós estamos reajustando nossas leituras e diagnósticos operacionais de acordo com a análise criminal, serviço de inteligência, o aumento da integração com as forças de segurança pública.

Nós temos, já, projetos em andamento com a Politec, aprimoramento com o Corpo de Bombeiros; nós temos tentativas a serem avançadas com a Polícia Civil, que se resumem em integração de sistemas para que a gente tenha uma comunicação mais otimizada e mais automatizada, e isso significa resposta rápida; e resposta rápida significa um atendimento adequado à sociedade.

Então, já começamos a dar esses passos que são construções formais para que a gente consiga entregar de fato na tropa. E disso, também, aproveitando o grande investimento que o governo do Estado tem feito e a Assembleia tem aprovado esse entendimento da política de segurança pública, através do nosso Secretário, o Coronel Vital, que tem sido um gestor dinâmico, muito integrador e a suas ações têm refletido, nós temos recebido mais apoio na questão da capacitação, na busca de equipamentos, armamentos importados, coletes, camisas balísticas que são os coletes para atividade investigativa da Polícia Civil, para o serviço de inteligência da Polícia Militar etc.

E, também, o nosso sistema interativo de segurança pública, que são esses totens disponibilizados em várias cidades, começando pela capital. Um sistema com câmera, gravação de imagens e reconhecimento de atitudes, placas, facilitando um apontamento mais preciso de uma relação possivelmente delituosa, tanto para o policiamento extensivo, como também para a investigação da Polícia Civil.

Então, é um equipamento bem integrador, bem democrático para a segurança pública. A Polícia Militar tem feito a sua parceria de entrega de policiais na busca de qualificação do equipamento, no controle, na gestão, para possibilitar o maior potencial possível desses equipamentos para que o policial militar que está na rua receba as informações de qualidade.

E, informação de qualidade, significa abordagem adequada; abordagem adequada, significa abordagem a quem realmente precisa. E essa tem sido a premissa desse Comando da Polícia Militar para dar essa roupagem mais operacional.

E, de lá para cá, também, o fortalecimento das operações. Então, nós temos várias operações em andamento. Nós temos a disseminação do Programa de Patrulhamento Rural, liderado pela Secretaria de Segurança Pública, mas orquestrado e encampado pela Polícia Militar, no qual nossos Comandos Regionais estarão, nos próximos dias, já startando em todo o Estado essa extensão do programa de patrulhamento rural que se iniciou lá na Ponta do Abunã.

Gostaria até de falar, o Deputado Affonso Candido sabe, que lá na região da Ponta do Abunã nós já estamos ali praticamente dobrando o número de moradores da

propriedade rural cadastrados nesse programa. Isso significa que há um conhecimento, através do aplicativo, desses moradores da propriedade rural, e, a partir dali a Polícia Militar realiza o seu patrulhamento já direcionado. E, além desse geoprocessamento, que facilita uma resposta rápida, quando se tem uma ligação, vem para a linha tal, número tal, transversal tal, já sai geoprocessada a posição, a Polícia Militar já sabe exatamente onde fica o problema delituoso de acordo com o acionamento, através desse aplicativo. E ele vai ser mais expandido.

Além disso, também a iniciativa privada fortalecendo as ações do governo, trazendo fortalecimento através de aquisições de equipamentos, drones, equipamentos de uso de equipes para desobstrução de via, não é? Então, é uma roupagem de procedimentos que a gente está engajando através do Programa de Patrulhamento Rural.

As operações que tivemos agora recentemente, a Operação Sufocare, essa operação consistiu em fazer uma atuação de policiamento preventivo, mas também de repressão imediata nos conjuntos habitacionais que possuem ali alguns grupos criminosos. Pessoas que se unem ali para cometimento de crimes, desde uma tentativa de invasão de apartamento, delitos de roubo nas imediações, dentre outras formas delituosas. E a Polícia Militar se fez presente. Todos os dias nós tivemos uma ação de sucesso: seja na recaptura de foragido, na apreensão de drogas e também tivemos apreensões de armas, além dos flagrantes das pessoas em cometimento dessas ações delituosas. De modo que foi um bom resultado.

Nós demos aí, em torno de 10 dias, quase, salvo engano, R\$ 200 mil, R\$ 400 mil de prejuízo a esses grupos criminosos através do flagrante de tráfico. E não para por aí, como foi destacado aqui pelo Deputado Alex Redano, sabidamente; também pelo Deputado Cirone Deiró. Nós temos aqui uma série de invasões acontecendo no Estado de Rondônia, mas todas elas, praticamente 90% dessas invasões a Polícia Militar fez uma resposta imediata, configurando que esses grupos, grande parte deles armados, cometendo esbulho possessório. Foram encaminhados à Polícia Civil para os procedimentos judiciais seguintes.

A Polícia Militar tem correspondido à altura, e a gente continua nessa vertente, a gente quer fortalecer cada vez mais esse tipo de ação. A gente deseja que o crime não aconteça, mas nós estamos preparando e se preparando cada vez mais, de uma maneira mais eficiente, para reagir quando ele acontecer também.

E Deus tem nos dado essa oportunidade, fortalecer esse Comando. A premissa do Governador Marcos Rocha de trazer mais união, aproximação com a tropa, já começou com o Comando. Então, eu já adotei alguns procedimentos de gestão de Comando, que é trazer os Coronéis mais próximos, saber das opiniões técnicas, gestão, compartilhar e tomar uma decisão em conjunto.

Nós temos o nosso Conselho Deliberativo de Estratégia de Gestão da Polícia Militar, que é a presença

dos Coronéis de último posto da Polícia Militar, onde ali a gente começou a ativar mais essas reuniões, inclusive as cobranças das reformas de resoluções normativas internas, que só dependem da autoridade do Comando da Polícia Militar. Nós estamos dando celeridade para sermos cada vez mais otimizados nos nossos procedimentos.

E fazer aquela máxima, a gente instala, tem uma norma para ser prevista? Não. Então você prevê a norma e lança. "Ah, mas amanhã eu já sei que ela pode melhorada ali." A gente faz igual a atualização de software. O nosso celular não fica atualizando igual o software? Vem ali de vez em quando o aperfeiçoamento? A gente vai fazendo o aperfeiçoamento dessas normativas. O importante é a gente fazer uma gestão mais dinâmica, mais eficiente para que a gente possa avançar.

A Polícia Militar tem uma necessidade de uma ampliação dos seus equipamentos, dos seus recursos. E com isso a gente precisa que a nossa gestão seja mais otimizada para que a gente consiga implementar todos esses projetos de expansão, trazer ao Governo do Estado e ao Parlamento a vontade política para as aquisições, para as compras e para o avanço de todo esse arcabouço, desde tecnológico como também operacional da Polícia Militar.

Então, a gente está com um cenário positivo, nós estamos animados. Para esse ano, nesse momento nós estamos focados nos ajustes de resoluções internas. Nós estamos evitando trazer necessidades que desencadeiam Projetos de Lei ao Parlamento, em que sentido? Nós fazemos várias reformas, várias melhorias. Mas, alguma delas cabe discussões. Então, a gente está procurando apenas trazer o que é necessário, porque nós estamos no final do ano; nós temos fechamento de conta, orçamento a cumprir. Nós estamos desencadeando uma série de operações que é atendimento da premissa do Governador Marcos Rocha, é atendimento das necessidades dos parlamentares que querem fortalecer suas regiões e a Polícia Militar é parceira disso daí, vai estar cada vez mais atenta.

Isso requer custos, despesas diárias, despesa da DERSO (Diária Especial de Reforço do Serviço Operacional), que é nossa diária especial, em que a gente pega o policial da folga e faz aquele emprego extraordinário para que ele trabalhe, atendendo, às vezes, àquele pedido parlamentar, atendendo ao pedido da iniciativa privada, atendendo ao pedido daquela região, daquele bairro. A gente fortalece muito o nosso policiamento com esses empregos extraordinários. Requer combustível, diária e DERSO.

Então, nós estamos focando nisso, porque nós temos a prioridade de aguardar a valorização, que é um projeto liderado pelo Governador Marcos Rocha, juntamente com o Secretário de Segurança, para que a nossas forças de segurança pública recebam agora, ao final do ano, esse grande investimento, que vai ser um marco na história do Estado de Rondônia. Vai trazer realmente uma estrutura digna às forças de segurança. Vai fazer com que a sociedade de Rondônia seja uma

sociedade mais bem protegida, porque uma força de segurança que é bem assalariada, bem equipada, ela corresponde à sociedade em que ela vive. Nós somos a representação da sociedade também. Mesmo fardados, nós também representamos a sociedade de Rondônia. Então, a gente está olhando com bastante diligência, buscando ser bem otimizados nos nossos pedidos; fortalecendo policiamento, que é a nossa premissa; sendo parceiros da Assembleia; atendendo às necessidades que o governador tem determinado; trazendo mais operacionalidade, mais policiamento para que a gente tenha de fato aí, ao final do ano, quando o governador trouxe essa proposta, nosso Parlamento consiga fazer uma aprovação dinâmica para que a gente dê o próximo passo. Isso vai fortalecer o Estado de Rondônia, pode ter certeza, porque um local só tem prosperidade e só desenvolve se tiver segurança. Se não tiver segurança, não acontece mais nada.

E sabendo que o Parlamento do Estado de Rondônia é muito consciente disso, a demonstração tem sido prática. As parcerias que os parlamentares fazem com a Polícia Militar, com as forças de segurança — equipamento, emenda, desencadeando operações, equipamentos de inteligência, equipamento tecnológico, equipamento, reforma de quartel, construção de quartel —, todo esse ganho, que pela Polícia Militar tem acontecido nos últimos anos, é graças a um governo sério, austero e com um Parlamento forte, que tem sido parceiro de fato. As emendas estão chegando, acontecendo e sendo empregadas. A gente quer potencializar isso daí.

Então, a gente se coloca à disposição, sem querer delongar muito, mas trazendo aqui de cunho geral as informações a todos os senhores, àqueles que assistem a essa Sessão, essa é a política, esse é o novo Comando da Polícia Militar. Nós estamos apenas iniciando. São 60 dias. Existem muitas coisas a serem realizadas, mas a gente está com muito otimismo pela confiança que o Governador Marcos Rocha tem nesse Comando, nesses Coronéis, e juntamente com a parceria que tem sido cada vez mais um divisor de águas no Estado de Rondônia.

Então, sou muito grato à Assembleia Legislativa pela oportunidade. Estou lá disponível, aberto, o Comando da Polícia Militar. Quando eu falo em meu nome, eu falo até do soldado... Nós estamos aqui prontos para servir a Assembleia Legislativa, seja uma convocação, seja para um esclarecimento. E o quartel da Polícia Militar está de portas abertas para o Parlamento, para a sociedade. Nós estamos aqui para servir e proteger. Eis-me aqui, deputado. Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Braguin. Alguém quer se manifestar? Não? Ninguém quer se manifestar. Eu quero só registrar, eu senti a ausência do meu amigo Coronel França. Acho que está de férias. A Coronel Adma também que faz aparte do Departamento Pessoal. Muito austera, muito sensível. Então, deixar a nossa saudação a eles.

Não tendo mais nada a considerar, declaro encerrada essa Comissão Geral e suspenso a Sessão por cinco minutos para que a gente possa retomar os trabalhos.

(Às 16 horas e 36 minutos, encerra-se a Comissão Geral, suspende-se a Sessão Ordinária e reabre-se às 17 horas e 55 minutos)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Vamos retomar a nossa Sessão Ordinária.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) –
Procede à leitura das Proposições recebidas a seguir:

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), Estado de Rondônia, pedido de informações detalhadas no tocante à implementação da saúde bucal em escala estadual.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a constituição de Comissão Temporária Especial, destinada à realização de estudos técnicos com objetivo na resolução dos problemas de ordem legal nas atividades garimpeiras do Rio Madeira no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER, informações acerca de qual o montante de recursos financeiros necessários para a confecção de projeto de execução da obra de asfaltamento da RO-471 no trecho de 28 km da divisa dos Estados de Rondônia e Mato Grosso, especificamente no trecho compreendido entre os municípios de Ministro Andreazza/RO e Rondolândia no Estado de Mato Grosso.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação — SEDUC, esclarecimentos acerca da conclusão da obra da Coordenadoria Regional de Ensino - CRE, na cidade de Cacoal, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, cancelamento do Projeto de Decreto Legislativo — PDL, protocolado através do protocolo sob o nº 230/2023, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene para entrega de homenagens à Rede Lilás - Rede de enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher, para o dia 27 de novembro de 2023, das 14h às 17h, nesta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene para entrega de homenagens à Central Única dos Trabalhadores — CUT e lideranças, para o dia 09 de outubro de 2023, das 14h às 17h, nesta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Requer à Mesa Diretora que seja realizada Audiência Pública no dia 27 de outubro de 2023, as 9 horas no Plenário desta Casa de Leis para abordarmos assuntos relevantes concernentes à Cultura do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado de Finanças — SEFIN, informações referentes ao aumento da alíquota modal do ICMS, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Daiane Vieira Damas Gurgel do Amaral, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao senhor Davi Amaral Bressan, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Andreyra Almendra de Andrade, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Maria Luíza Paiva de Andrade Ferro, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à missionária irmã Ilda Santos pelos relevantes serviços prestados ao país e consequentemente ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Soldado de Primeira Classe Tiago dos Santos Moreira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao senhor Herbert Rafael Macedo Sherman, Cerimoniário Litúrgico e formador de novos acólitos e coroinhas, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Ana Cristina Toledo do Amaral, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Andreia Damasceno de Barbacena, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO.

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Ana Caroline Balthazar Fonseca de Lima, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Maristela Mognon de Lima, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Danúzia Novak, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao 2º Tenente Quadro de Oficiais Convocados Engenheiro Eletricista Raul Barbosa Lima, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para entrega de Títulos de "Cidadão Honorífico" e de "Medalhas de Mérito Legislativo", a ser realizada no dia 23 de outubro de 2023 (segunda-feira), às 14:00 horas, no Plenário Lucia Tereza.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso à Casa Civil e à Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, informações e providências acerca de programação e planejamento de obras a serem executadas em conjunto entre as prefeituras dos municípios de Rondônia e a CAERD, evitando prejuízos e transtornos à população.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos fundadores, diretores, gerentes, autoridades e colaboradores do Jornal Diário da Amazônia, em homenagem aos seus 30 (trinta) anos de fundação e atuação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, conforme art. 146, IX, c/c art. 172, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador de Rondônia extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações a respeito da conclusão dos estudos para cumprimento da Meta 17.18 do Plano Estadual de Educação pelo período de 2014-2024.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Presidente, ouvida a Mesa Diretora, nos termos regimentais, conforme arts. 146, IX, 172, 173, 178, II e 179, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, extensivo ao Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil, Secretaria de Estado de Finanças e a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril — IDARON, providências no sentido de incluir de forma emergencial no Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual

— REFAZ, multas originadas das atividades da agricultura, aquicultura, pecuária, silvicultura (atividades agrosilvopastoris) que estejam na esfera administrativa ou em execução.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Presidente, ouvida a Mesa Diretora, nos termos regimentais, conforme arts. 146, IX, 172, 173, 178, II e 179, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, extensivo ao Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil, Secretaria de Estado de Finanças e à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, providências no sentido de incluir de forma emergencial no Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual — REFAZ, multas originadas de danos causados ao meio ambiente, que estejam na esfera administrativa ou em execução.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para a efetivação de outorga do Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Deputado Federal Lucio Antônio Mosquini, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2023, às 10:00 horas no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer aprovação de Voto de Louvor em homenagem a FEAPAES e todas as APAES do Estado de Rondônia, pelos relevantes trabalhos prestados no nosso Estado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Sônia Maria de Lima Dias, enfermeira Mestre da Secretaria Municipal de Porto Velho - SEMUSA.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a todos os farmacêuticos homenageados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Eliana Pasini, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Elizeth Gomes Pinto, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Marina Martelet, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, pedido de realização da Sessão Solene para entrega de Votos de Louvor, para as enfermeiras: Eliana Pasini, Sônia Maria de Lima Dias, Mariana Martelet e farmacêuticos do Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 11/10/2023, às 8:00 horas no Auditório desta Casa de Leis.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO

DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre a sustação total da Resolução nº 0280/2023/PM-ASSELEGIS, que "Aprova o Regulamento de Adequação da Escala de Serviço que estabelece o fluxograma de procedimentos de redução de carga horária de Policial Militar responsável por pessoa com deficiência, à luz da Lei 5.344, de 12 de maio de 2022, e dá outras providências."

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Medalha de Mérito legislativo ao Senhor Cássio Barros da Silva (Cabo PM Cássio) em reconhecimento às contribuições trazidas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo BM Dione Silas da Silva Cabral, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candeias do Jamari/RO – APAE de Candeias, Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Estabelece penalidades administrativas destinadas a combater o roubo, o furto e a recepção de cabos e fios metálicos, geradores, baterias, transformadores e placas metálicas no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Denomina Dirceu de Oliveira a Rodovia Estadual - 492, entre os municípios de Parecis e São Felipe d'Oeste.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Fica instituída a Semana Alusiva à Cultura, Incentivo e Difusão da Língua Pomerana, no Calendário Oficial do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Dispõe acerca da criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, da Frente Parlamentar da Juventude.

- REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVO. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene para a efetivação de outorga de Voto de Louvor, Medalhas do Mérito Legislativo, Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário e de Honra ao Mérito aos Bispos, Reverendos, Pastores, Aspirantes a Pastores, Missionárias, Presbíteros e Diáconos da Igreja Metodista Wesleyana e da 4ª Região Eclesiástica, no dia 20 de outubro de 2023, sexta-feira, às 15 horas, no plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Senhor José Maria Leitão da Costa, Diácono da Igreja Metodista Wesleyana, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Eber José Guimarães pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Erik Guimarães da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO

CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Arilson Gonçalves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Quelson Ramos de Oliveira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Hildevânia Dias Nóbrega da Cruz, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Elenilson Barboza Moreira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Bruno Depieri Balmant, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Antônio Isaac Pinto de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Aroldo Bonfim Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Samuel Silva de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Ferreira da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Robinson Wagner Barreiros pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Severino Marcos Assis de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Obede Teles Pinto pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Mirton Moraes de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Mário Sérgio Ribeiro dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de

Honra ao Mérito ao Senhor José Ribeiro Jerônimo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Eduardo Pinheiro da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Aparecido Barbosa da Rosa pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Edes Lopes de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Jonathas Coelho Baptista de Mello pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Raimundo de Souza Tavares pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Jairo Luiz de Ataíde pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Elito Gonçalves de Alencar pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Carlos Rodrigues Venturin pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Laudir Teixeira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Ricardo Ribeiro da Cunha pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Swami Otto Barboza Neto pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Bispo Sebastião Calegari pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Padre Alceu Luiz Weber, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO

DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Padre José Leilson de Sousa Alfredo (In Memoriam), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título de Cidadão honorário do estado de Rondônia ao Militar Capelão Católico Alexandro Daniel da Silva Bento.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Gleison de Oliveira Simplicio pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Adimilson José Guimarães pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Raimundo Nonato Cordeiro pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Liberato Filho pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DOS DEPUTADOS ALEX REDANO E LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Juacy dos Santos Loura Júnior pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Ariosto José Nogueira Araújo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Antônio Marcos Araújo da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Geraldo Ferreira de Assis pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Ronaldo Assis Lima pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Alexandre Luís de Freitas Almeida.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Declara de Utilidade Pública a Associação de Mães, Pais e Amigos dos Autistas de Seringueiras – AMAS, do Estado de Rondônia.

Lidas as Proposições, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado,

Excelentíssimo Secretário Deputado Affonso Candido.

Quero aqui cumprimentar o Secretário, vereador lá de Pimenta Bueno que está presente conosco aqui. Satisfação tê-lo aqui.

Enquanto o nosso colega Deputado Affonso toma uma água gelada para esfriar a garganta, quero aqui dizer da nossa alegria de hoje ter recebido todo o staff da Polícia Militar, na Comissão Geral. Ficamos muito felizes com as ações que a Polícia Militar tem tomado aqui no estado de Rondônia e vemos com muito bons olhos essa liderança do nosso Comandante-Geral junto ao alto escalão da Polícia Militar, quanto também à tropa.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc)

– REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVO. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene para a efetivação de outorga de Voto de Louvor, Medalhas do Mérito Legislativo, Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário e de Honra ao Mérito aos Bispos, Reverendos, Pastores, Aspirantes a Pastores, Missionárias, Presbíteros e Diáconos da Igreja Metodista Wesleyana e da 4ª Região Eclesiástica, no dia 20 de outubro de 2023, sexta-feira, às 15 horas, no plenário desta Casa de Leis.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Senhor José Maria Leitão da Costa, Diácono da Igreja Metodista Wesleyana, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a constituição de Comissão Temporária Especial, destinada à realização de estudos técnicos com objetivo na resolução dos problemas de ordem legal nas atividades garimpeiras do Rio Madeira no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para entrega de Títulos de "Cidadão Honorífico" e de "Medalhas de Mérito Legislativo", a ser realizada no dia 23 de outubro de 2023 (segunda-feira), às 14:00 horas, no Plenário Lucia Tereza.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Sônia Maria de Lima Dias, enfermeira Mestre da Secretaria Municipal de Porto Velho - SEMUSA.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, pedido de realização da Sessão Solene para entrega de Votos de Louvor, para as enfermeiras: Eliana Pasini, Sônia Maria de Lima Dias, Mariana Marteleite e farmacêuticos do Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 11/10/2023, às 8:00 horas no Auditório desta Casa de Leis.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para a efetivação de outorga

do Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Deputado Federal Lucio Antônio Mosquini, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2023, às 10:00 horas no Plenário desta Casa de Leis.

– REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, realização de Sessão Solene para entrega de homenagens à Central Única dos Trabalhadores - CUT e lideranças, para o dia 09 de outubro de 2023, das 14h às 17h, nesta Casa de Leis.

– REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene para entrega de homenagens à Rede Lilás - Rede de enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher, para o dia 27 de novembro de 2023, das 14h às 17h, nesta Casa de Leis.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Daiane Vieira Damas Gurgel do Amaral, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao senhor Davi Amaral Bressan, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Andreyra Almendra de Andrade, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Maria Luíza Paiva de Andrade Ferro, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à missionária irmã Ilda Santos pelos relevantes serviços prestados ao país e consequentemente ao Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Soldado de Primeira Classe Tiago dos Santos Moreira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao senhor Herbert Rafael Macedo Sherman, Cerimoniário Litúrgico e formador de novos acólitos e coroinhas, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Ana Cristina Toledo do Amaral, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO

CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Andreia Damasceno de Barbacena, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Ana Caroline Balthazar Fonseca de Lima, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Maristela Mognon de Lima, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Danúzia Novak, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao 2º Tenente Quadro de Oficiais Convocados Engenheiro Eletricista Raul Barbosa Lima, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Requer à Mesa Diretora que seja realizada Audiência Pública no dia 27 de outubro de 2023, às 9 horas no Plenário desta Casa de Leis para abordarmos assuntos relevantes concernentes à Cultura do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos fundadores, diretores, gerentes, autoridades e colaboradores do Jornal Diário da Amazônia, em homenagem aos seus 30 (trinta) anos de fundação e atuação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a todos os Policiais Civis Aposentados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a todos os farmacêuticos homenageados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Eliana Pasini, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Elizeth Gomes Pinto, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Marina Martelet, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer aprovação de Voto de Louvor em homenagem a FEAPAES e todas as APAES do Estado de Rondônia, pelos relevantes trabalhos prestados no nosso Estado. Lido, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados. Vão ao Expediente.**

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente. Só registrar o meu voto contrário a um Requerimento aí, Senhor Presidente. Gostaria de deixar consignado aqui na Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Qual é o voto contrário, Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Apenas um momento. Tenho anotado aqui. Por favor, Presidente, apenas registrar... É o Requerimento da Deputada Cláudia de Jesus, que "Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene para entrega de homenagens à Central Única dos Trabalhadores — CUT e lideranças, para o dia 09 de outubro de 2023, das 14h às 17h, nesta Casa de Leis."

Apenas o voto contrário em relação a esse Requerimento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrar o voto contrário a esse Requerimento citado pelo Excelentíssimo Deputado Camargo. Próximo matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 56/2023 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Institui a criação de Política Pública sobre Educação Antidrogas nas escolas públicas do Estado de Rondônia e dá outras providências. Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo dar o parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 56/2023, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que "Institui a criação de Política Pública sobre Educação Antidrogas nas escolas públicas do Estado de Rondônia e dá outras providências." Gostaria de parabenizar o proponente. E verifico aqui que esse programa, essa política traz a criação de seminários, palestras, simpósios e outras formas de explanação e abordagem do assunto relacionado à prevenção ao uso de drogas e substâncias entorpecentes. Então, parabéns pelo Deputado Alan Queiroz andar na

contramão, enquanto nós temos visto ativistas tentando regulamentar as drogas.

Meu parecer, de acordo, inclusive, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 56/2023, de autoria do Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 161/2023 DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Institui no calendário oficial do Estado de Rondônia a "Semana do Nascituro" a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de outubro. Encontra-se sem parecer. Queria pedir a Vossa Excelência, Deputado Delegado Camargo, para dar parecer sobre essa matéria, Presidente, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 161/2023, de autoria do Deputado Affonso Candido. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo para dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres colegas, nós tivemos a oportunidade hoje pela manhã de analisar o presente projeto, instituindo no calendário oficial do Estado de Rondônia a semana do nascituro. Ele foi aprovado de forma unânime na Comissão de Constituição e Justiça.

E eu gostaria aqui de, diretamente, parabenizar o proponente, o Deputado Affonso Candido, primeiro, por vir somar conosco na Frente Parlamentar em Defesa da Família, contra o aborto. E muito me alegra, deputado, ao saber que momentos difíceis e nebulosos como nós passamos no nosso país, onde o ativismo judicial busca assassinar crianças no ventre, como muito bem colocado hoje nesta tribuna pelo Deputado Ismael Crispin, saber que Vossa Excelência está na vanguarda da defesa da vida. Então, quero parabenizá-lo pela propositura. Não esperava uma outra atitude de Vossa Excelência como cristão. E que fique registrado nos Anais desta Casa as minhas considerações. E parabéns pela sua iniciativa do projeto em comento.

O projeto já se encontra com nota técnica favorável da Secretaria Legislativa, com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Então, meu parecer, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes é também favorável nesse sentido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o projeto. Eu quero aqui também parabenizar o Deputado Affonso Candido, que "Institui no calendário oficial do Estado de Rondônia a "Semana do Nascituro" a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Parabéns pela iniciativa. Demonstra a preocupação que o senhor tem com a família, com as pessoas, com a sociedade rondoniense porque não dizer, da sociedade brasileira. Parabéns!

Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 161/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria Senhor Secretário.

Os Projetos de Decreto Legislativo a seguir são todos da mesma autoria, do Deputado Delegado Camargo. Nós vamos votar eles dando parecer em bloco. Por gentileza leia os três projetos.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 258/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Militar Capelão Católico Alexandro Daniel da Silva Bento.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 300/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Padre José Leilson de Sousa Alfredo (In Memoriam), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 298/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Padre Alceu Luiz Weber, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, apenas uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem concedida.

Enquanto o Deputado Camargo faz a Questão de Ordem, eu solicito à Deputada Rosangela Donadon para dar parecer em bloco dos três Projetos de Decreto Legislativo, de autoria do Deputado Delegado Camargo. Enquanto ela se dirige à tribuna, Questão de Ordem deputado, delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Apenas para esclarecer à população de Rondônia e à nobre colega parlamentar que vai dar o parecer, que se trata de

apenas Projetos de Decreto Legislativos assegurando uma homenagem a três padres que estão na vanguarda do catolicismo, um deles, já "in memoriam" o Padre Leilson, de Alto Paraíso; e os outros dois que tem feito um trabalho excelente que é o Padre Alceu e o Padre Bento. Graças a Deus, não adeptos à Teologia da Libertação. Então, esses projetos não há qualquer reflexo no tocante à normatividade do Estado, tampouco impactam nos orçamentos ou finanças do Estado de Rondônia.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Parabéns ao nosso colega deputado pelos relevantes projetos apresentado nessa Casa de Leis.

- Projeto de Decreto Legislativo 258/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Militar Capelão Católico Alexandro Daniel da Silva Bento.";

- Projeto de Decreto Legislativo 300/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Padre José Leilson de Sousa Alfredo (In Memoriam), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 298/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Padre Alceu Luiz Weber, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Os projetos estão todos dentro da legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e técnica legislativa. Parecer favorável à aprovação, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer da Excelentíssima Deputada Rosangela Donadon. Não havendo quem queira discutir o parecer, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. O parecer, em bloco, dos três projetos em voga. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo 258/2023, 298/2023 e 300/2023. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovados os projetos, em bloco e vão ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Encerrada a Ordem do dia. Passaremos às Comunicações de Lideranças. Não temos oradores inscritos. Passaremos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, dia 27

de setembro, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão. Obrigado a todos nossos servidores da Casa, os nossos deputados, as pessoas que aqui acompanharam essa Sessão.

Gratidão, bom descanso a todos.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 34 minutos)

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 27.09.2023

INÍCIO: 09h24min

PRESIDENTE: SR. ALAN QUEIROZ

SECRETÁRIO: SR. AFFONSO CANDIDO

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 34ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Gostaria de pedir ao nobre Deputado Affonso Candido — nosso amigo particular, grande presidente que foi de Câmara de Vereadores lá em Ji-Paraná — que possa, Excelência, com a sua experiência, nos auxiliar aqui na Mesa Diretora, em especial secretariando os nossos trabalhos.

E eu solicito a Vossa Excelência que possa proceder à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Obrigado, Presidente Deputado Alan Queiroz. Foi presidente também, fomos presidentes juntos de Câmara municipal... Na verdade você foi antes de mim, de Porto Velho, e depois eu fui de Ji-Paraná. E eu tive a oportunidade de ser um dos presidentes mais jovens do Estado de Rondônia, com 25 anos. Obrigado pelas palavras, é recíproco todo o carinho. Eu quero, de forma muito especial e carinhosa, cumprimentar o ji-paranaense e meu primo, Doutor Alessandro Rios, advogado, presente aqui na nossa Sessão. Obrigado pela presença, obrigado pelo carinho. A todos os nossos deputados que estão remotos, o nosso Deputado Delegado Camargo presente aqui com a gente.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Pode registrar a minha presença, por favor?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputada Ieda Chaves. Por gentileza, registrar a presença.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Secretário. Só um minutinho que eu vou fazer um...

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Presidente, registra minha presença. Deputado Pedro Fernandes.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Por favor, pedir para registrar a presença também do nosso Deputado Pedro e também...

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Presidente, só por Questão de Ordem. É porque caiu a minha internet aqui...

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Você está registrado já, meu amigo, Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Só para confirmar se está ok.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Está, sim, Deputado Jean Mendonça. Registrado, também o Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Isso, eu agradeço.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado pela participação com a gente.

Pedir para registrar a presença também do nosso Deputado Edevaldo Neves, vou deixar o áudio dele aqui.

O SR. EDEVALDO NEVES (Áudio via WhatsApp) – Registra a minha presença, Deputado Edevaldo Neves, por favor.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Áudio via WhatsApp) – Registra a minha presença, Deputada Gislaïne Lebrinha, por favor? Obrigada.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – E também o registro da Deputada Lebrinha.

Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou a Ata por aprovada.

Solicito ao nosso Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

01. Gabinete da Senhora Deputada Rosangela Donadon, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 08 de agosto de 2023.

Somente, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Tranquilo. Obrigado.

Passando, nesse momento agora, às Breves Comunicações. Até agora não temos nenhum deputado inscrito aqui na lista de oradores. Passamos, então... Quer dar uma palavrinha? Concedo a palavra ao eminente Deputado Affonso Candido, pelo tempo que achar necessário, Excelência.

O SR. AFFONSO CANDIDO – Presidente, eu agradeço a oportunidade. Mas, eu não poderia deixar de... Ontem foram duas proposições, proposituras aprovadas, uma de sua autoria e uma de minha autoria, Deputado Affonso Candido. E eu só queria fazer um registro aqui de agradecimento à aprovação, o voto de aprovado por todos os deputados estaduais, pelo meu projeto, a minha indicação da Semana do Nascituro no calendário oficial no Estado de Rondônia.

O Deputado Delegado Camargo, ontem, eu observando o discurso dele e toda semana a gente vem nessa mesma linha, nessa mesma pauta, então todos, praticamente unanimidade aqui na Assembleia Legislativa, a importância de nós, cristãos, lutarmos pela vida. E eu apresentei essa indicação que será oficializada no Diário do Estado de Rondônia a Semana do Nascituro, para preservar as nossas crianças, preservar nossas vidas. Hoje eu sou pai, a maioria de nós aqui somos pais, nós sabemos da importância que é estar ali, gerir todo o processo do feto ali, de nascimento, de enfim, de tudo.

Então, as nossas crianças, os nossos bebês são o futuro do nosso país e essa Casa, essa Assembleia, é muito solidária. Você, Deputado Alan Queiroz, ontem também aqui falando. Então a importância de nós estarmos unidos por essa causa, que hoje é um tema que nem teria que ser discutido hoje no país. É algo que não teria que ser discutido hoje no Brasil. A gente poder ter que enfrentar pessoas querendo legislar a favor do aborto.

Então, eu vim com essa proposição, no qual eu agradeço todos os deputados estaduais pelo voto "sim", pela aprovação, que vai ser instituído no calendário oficial do Estado de Rondônia a Semana do Nascituro.

No mais, obrigado pela oportunidade, Presidente, de poder estar aqui. A todos os nossos pares, pelas nossas Indicações, Requerimentos aprovados em benefício, em prol da população do nosso Estado de Rondônia.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Affonso Candido. Parabéns Vossa Excelência, não só pela aprovação de um projeto importante como ao que Vossa Excelência se dirige nesse momento, foi aprovado ontem por unanimidade na nossa Sessão Ordinária, mas ele vem ao encontro, exatamente, de um grande movimento que acontece aqui na Assembleia Legislativa, na criação da Frente, que hoje está no comando do nosso Deputado Delegado Camargo, a Frente em Defesa da Família, Contra o Aborto, e

debatendo temas importantes, sempre em prol da vida. Esse é o nosso maior consenso dessa Casa. Então, eu quero aqui parabenizar Vossa Excelência, que nesse momento aprova um projeto de suma importância.

Quero aqui também fazer um registro de agradecimento, ontem, aos nossos pares e também à Mesa Diretora, em nome do nosso Deputado Marcelo e a todos os componentes da Mesa, que também aprovamos ontem mesmo na Comissão de Constituição e Justiça — também a qual eu participo, Deputado Delegado Camargo e nosso Presidente Deputado Ismael Crispin, que fez um grande trabalho aqui na semana passada em um grande Encontro que tivemos aqui, de Comissões de Constituição e Justiça do país — e, ontem um grande número de projetos aprovados na Comissão de Constituição e Justiça e já conseguimos trazer, através de um Requerimento aprovado pelos colegas, um projeto de minha autoria que também tem esse mesmo viés de cuidado com a vida, em especial aos nossos jovens, que é Projeto de Lei 56/2023 que “Institui a criação de Política Pública sobre Educação Antidrogas nas escolas públicas do Estado de Rondônia e dá outras providências.”

Só para ler aqui o artigo 1º, Secretário, deputados, que é:

“§ 1º A Política Pública sobre Educação Antidrogas nas escolas consistirá na realização de seminários, palestras, dinâmicas de grupos, simpósios, ou qualquer outra forma de explanação que aborde assuntos relacionados à educação e à prevenção ao uso de drogas e substâncias entorpecentes.”

Por que eu quis frisar exatamente esse parágrafo, deputados e amigos que nos assistem? Eu, graças a Deus, tive uma educação em que minha mãe, em especial, Dona Chaguinha, uma pessoa simples, sem estudo, mas que sempre que tinha oportunidade de ter a conversa pé de ouvido com os filhos, sempre nos orientou para que tivéssemos muito cuidado com o contato com as drogas. E, graças a Deus, isso fez com que a gente não tivesse nenhum pouco de vontade de passar por isso, passar por essa experiência, graças a Deus. Eu devo isso muito à orientação de casa, de família, da minha mãe.

Então, eu tenho certeza que em alguns momentos, Deputado Delegado Camargo, da ausência da nossa família, principalmente por conta do dia a dia difícil da maioria das famílias do nosso país, do nosso Estado de Rondônia que tem muitas vezes a ausência de dentro de casa para suprir a necessidade financeira da família e essa ausência precisa ser suprida pela nossa segunda casa, que é a escola.

Então, tenho certeza que mesmo que seja da menor parcela de contribuição, mas se você conseguir atingir e conscientizar os nossos jovens da importância de não entrar, de não provar, de não experimentar, a gente vai conseguir ter uma sociedade melhor, mais justa e, principalmente, mais saudável.

Ontem eu estava lendo uma matéria, nos Estados Unidos essa droga nova, se eu não me engano

é “zumbi” o nome dela, que está matando rapidamente, fulminando, jovens, pessoas, acabando com famílias. Então, a gente precisa estar atento, esta Casa de Leis precisa e está fazendo a sua parte no sentido da orientação, da prevenção e atuando de forma muito consciente e responsável. Então, eu queria aqui agradecer aos colegas pela ajuda, pela aprovação e em especial também por tantos temas debatidos neste Parlamento. Parlamento, realmente atuante. Eu quero parabenizar e agradecer aqui a todos.

Tem algum deputado ainda querendo registrar a presença, comentar ou falar alguma coisa?

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Presidente, o Deputado Delegado Lucas tentou entrar, mas ele já mandou mensagem.

O SR. DELEGADO LUCAS (Áudio via WhatsApp) – Registra a minha presença, por gentileza. Deputado Delegado Lucas.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Lucas, grande parlamentar também que tem nos ajudado muito.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Por favor, registra a presença do Deputado Luis do Hospital.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Luis do Hospital também está presente acompanhando a nossa Sessão. Obrigado pela participação Deputado Luis do Hospital, que muito tem contribuído também com o Parlamento, com seus projetos, com suas discussões, com suas pautas. Da mesma forma o Deputado Delegado Lucas.

Não havendo mais nenhum deputado para fazer algum comentário nas Breves Comunicações, vamos em seguida. Encerrando as Breves Comunicações, passamos ao Grande Expediente. Não há deputados inscritos no Grande Expediente, passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura das Proposições recebidas.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das Proposições recebidas a seguir:

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Secretaria de Estado de Finanças do Governo do Estado de Rondônia, o envio em regime de urgência a este Parlamento, de Projeto de Lei versando sobre a instituição do Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual - REFAZ do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, até o exercício de 2022.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 536/2009, alterada pela Lei Complementar nº 564/2010, Lei Complementar nº 579/2010 e Lei Complementar nº 1.053/2019.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 293/2023 DOS DEPUTADOS ALEX REDANO E LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Juacy dos Santos Loura Júnior pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Solicito ao eminente e competente Deputado Delegado Camargo que também é membro efetivo da Comissão de Constituição e Justiça, que possa manifestar o seu parecer em plenário, Excelência, pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, demais colegas que acompanham a Sessão de forma on-line. O presente Projeto de Decreto Legislativo 293/2023, subscrito em coautoria pelos Deputado Alex Redano e Deputado Luis do Hospital visa conceder "Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Juacy dos Santos Loura Júnior pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia." Juacy, que foi Juiz Eleitoral Titular e ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral deste Estado de Rondônia, membro da Igreja Metodista Wesleyana e, recentemente, no ano de 2022 aprovado como aspirante a Pastor da Igreja Metodista Wesleyana.

Bom, a presente matéria não tem caráter normativo sobre a legislação vigente no nosso Estado, tampouco impacto orçamentário financeiro, razão pela qual, meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Excelência. Neste momento coloco em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Agora colocaremos o projeto em Votação. Projeto de Decreto Legislativo 293/2023, de autoria do Deputado Alex Redano e do Deputado Luis do Hospital, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Juacy dos Santos Loura Júnior pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

O Projeto de Decreto Legislativo está em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **O Projeto de Decreto Legislativo 293/2023 está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 294/2023 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Bispo Sebastião Calegari pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta o parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Mais uma vez, solicito aqui a presteza do nosso Deputado Delegado Camargo, membro efetivo da Comissão de Constituição e Justiça, para manifestar o seu parecer pelas Comissões pertinentes.

Por gentileza, registrar a presença também do Deputado Marcelo Cruz, por favor. Pedindo aqui registro de presença.

Com a palavra, Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo tombado sob o nº 294/2023, de autoria do ilustre Deputado Alan Queiroz, concedendo "Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Bispo Sebastião Calegari pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

O Bispo Sebastião Calegari, inclusive, já foi homenageado nesta Casa, quando recebeu do Parlamento Rondoniense o Título de Cidadão Rondoniense. Portanto, considerando a relevância de serviços prestados, bem como o presente Decreto Legislativo, não há impacto na legislação, aos rondonienses, tampouco, impacto orçamentário-financeiro, o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Excelência, pelo brilhante parecer que Vossa Excelência emite, sempre que solicitado.

Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Projeto de Decreto Legislativo 294/2023, de autoria do Deputado Alan Queiroz, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Bispo Sebastião Calegari pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

O Projeto de Decreto Legislativo está em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário. Excelência, eu acredito que esse pode ser por bloco?

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 264/2023 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Geraldo Ferreira de Assis pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 265/2023 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Antônio Marcos Araújo da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 266/2023 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Ariosto José Nogueira Araújo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 268/2023 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Ronaldo Assis Lima pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Lido em bloco, Senhor Presidente. Estão sem parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Mais uma vez solicito a presteza do nosso Deputado Delegado Camargo, que possa, Excelência, manifestar aqui seu parecer pelas Comissões pertinentes dos projetos de decreto legislativo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, conforme autoriza o Regimento Interno desta Casa, emitirei parecer pelas Comissões pertinentes, em bloco, em relação ao projetos abaixo:

- Projeto de Decreto Legislativo 268/2023 do Deputado Alex Redano, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Ronaldo Assis Lima pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 266/2023 do Deputado Alex Redano, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Ariosto José Nogueira Araújo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 265/2023 do Deputado Alex Redano, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Antônio Marcos Araújo da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 264/2023 do Deputado Alex Redano, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Geraldo Ferreira de Assis pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Tendo em vista que os presentes projetos tratam-se de outorga de títulos e homenagens por este Parlamento, não havendo impacto orçamentário-financeiro, tampouco alteração na legislação ordinária do Estado de Rondônia, meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Excelência, pelos pareceres.

Coloco o parecer em discussão. Não havendo deputado para discutir sobre o parecer, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Os projetos então estão aprovados com o seu parecer aptos à votação em plenário.**

Farei a leitura nesse momento já encaminhando à votação:

- Projeto de Decreto Legislativo 264/2023, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Geraldo Ferreira de Assis pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 265/2023 do Deputado Alex Redano, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Antônio Marcos Araújo da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 266/2023 do Deputado Alex Redano, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Ariosto José Nogueira Araújo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 268/2023 do Deputado Alex Redano, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Ronaldo Assis Lima pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Portanto, os projetos estão aptos à votação e coloco eles, neste momento, em discussão. Não havendo deputado para discutir qualquer um dos projetos, encaminho então à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Estão aprovados esses Projetos de Decreto Legislativo. Vão ao Expediente.**

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc)

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 295/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Alexandre Luís de Freitas Almeida.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 260/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Hildevânia Dias Nóbrega da Cruz pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 261/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Eber José Guimarães pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 262/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Elenilson Barboza Moreira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 263/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Erik Guimarães da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 296/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Quelson Ramos de Oliveira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 299/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Arilson Gonçalves em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Senhor Presidente, foi lido também em bloco. Encontram-

se sem parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Secretário.

Solicito mais uma vez a presteza do nosso Deputado Delegado Camargo para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes. Nosso membro efetivo da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, conforme autorizado pelo Regimento Interno desta Casa, passarei a emitir parecer pelas Comissões pertinentes, em bloco, em relação aos Projetos de Decreto Legislativo, todos eles propostos pelo Ilustre Deputado Cirone Deiró, e tombados respectivamente, sob os números:

- Projeto de Decreto Legislativo 260/2023 do Deputado Cirone Deiró que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Hildevânia Dias Nóbrega da Cruz pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 261/2023 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Eber José Guimarães pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 262/2023 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Elenilson Barboza Moreira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 263/2023 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Erik Guimarães da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 296/2023 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Quelson Ramos de Oliveira.";

- Projeto de Decreto Legislativo 299/2023 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Arilson Gonçalves em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Todos eles, em razão de relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Tendo em vista que a propositura dos presentes Projetos de Decreto Legislativo não há qualquer impacto orçamentário ou financeiro para o Estado de Rondônia, tampouco alteração da legislação em vigor aos rondonienses, o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes. Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Eu quem agradeço, Excelência. Mais uma vez, muito obrigado. Vossa Excelência sempre muito participativo nas nossas Sessões, nas Comissões, um deputado realmente muito atuante.

Em discussão o parecer emitido pelas Comissões pertinentes. Não havendo deputados para discutir, está encerrada a discussão. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Os projetos, então, estão aptos à votação. Vou fazer a leitura agora para votação em plenário, todos do eminente Deputado Cirone Deiró – grande líder, homem trabalhador que tem sido muito importante aqui no nosso Parlamento. Abraço ao Deputado Cirone.

- Projeto de Decreto Legislativo 260/2023 do Deputado Cirone Deiró que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Hildevânia Dias Nóbrega da Cruz pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 261/2023 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Eber José Guimarães pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 262/2023 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Elenilson Barboza Moreira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 263/2023 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Erik Guimarães da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 296/2023 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Quelson Ramos de Oliveira.";

- Projeto de Decreto Legislativo 299/2023 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Arilson Gonçalves em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Todos os projetos encontram-se em discussão. Não havendo deputados para discutir, encaminhado para votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo lidos. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 287/2023 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Ribeiro Jerônimo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 288/2023 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Mário Sérgio Ribeiro dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 289/2023 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Mirton Moraes de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 290/2023 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Obede Teles Pinto pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 291/2023 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Severino Marcos Assis de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 292/2023 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Robinson Wagner Barreiros pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente. Os projetos se encontram sem parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Mais uma vez solicito, por gentileza, ao nosso Deputado Delegado Camargo, que possa manifestar o parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes, Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, conforme norma autorizativa do Regimento Interno desta Casa, passo a emitir o relatório pelas Comissões pertinentes, em bloco, em relação aos seis Projetos de Decreto Legislativo, todos eles de autoria do ilustre Deputado Ismael Crispin:

- Projeto de Decreto Legislativo 287/2023 do Deputado Ismael Crispin, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Ribeiro Jerônimo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 288/2023 do Deputado Ismael Crispin, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Mário Sérgio Ribeiro dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 289/2023 do Deputado Ismael Crispin, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Mirton Moraes de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 290/2023 do Deputado Ismael Crispin, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Obede Teles Pinto pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 291/2023 do Deputado Ismael Crispin, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Severino Marcos Assis de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 292/2023 do Deputado Ismael Crispin, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Robinson Wagner Barreiros pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Tendo em vista que os Projetos de Decreto Legislativo ora em análise não repercutem no orçamento ou às finanças do Estado de Rondônia, tampouco alteram a legislação em vigor nessas terras de Marechal Rondon, o meu parecer, Presidente, é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Mais uma vez, obrigado Deputado Rodrigo. Vossa Excelência

sempre muito prestativo e atuante no nosso parlamento estadual.

Nesse momento coloco o parecer em discussão. Não havendo deputados para discutir, o parecer segue agora à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Parecer aprovado.

Os Projetos estão aptos à votação:

- Projeto de Decreto Legislativo 287/2023 do Deputado Ismael Crispin, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Ribeiro Jerônimo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 288/2023 do Deputado Ismael Crispin, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Mário Sérgio Ribeiro dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 289/2023 do Deputado Ismael Crispin, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Mirton Moraes de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 290/2023 do Deputado Ismael Crispin, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Obede Teles Pinto pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 291/2023 do Deputado Ismael Crispin, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Severino Marcos Assis de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 292/2023 do Deputado Ismael Crispin, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Robinson Wagner Barreiros pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Os projetos se encontram em discussão. Não havendo deputados para discutir, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo lidos. Vão ao Expediente.**

Gostaria de pedir também o registro de presença do Deputado Alex Redano, fazendo a solicitação aqui, por favor. Vou aqui colocar o áudio dele.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALEX REDANO (Áudio via WhatsApp) – Por favor, Senhor Presidente, registra a minha presença. Deputado Alex Redano.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Alex Redano pedindo registro.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 282/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Laudir Teixeira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 283/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Ricardo Ribeiro da Cunha pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 284/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Swami Otto Barboza Neto pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 281/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Carlos Rodrigues Venturin pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 279/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Elito Gonçalves de Alencar pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 280/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Jairo Luiz de Ataíde pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 285/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Raimundo de Souza Tavares pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 286/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Jonathas Coelho Baptista de Mello pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 277/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Edes Lopes de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 276/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Aparecido Barbosa da Rosa pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 278/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Eduardo Pinheiro da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lidos, Senhor Presidente. Encontram-se sem parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Excelência.

Mais uma vez, solicito ao eminente Deputado Delegado Camargo que possa manifestar o parecer pelas comissões pertinentes aos Projetos de Decreto Legislativo lidos pelo nosso Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, conforme a norma autorizativa do Regimento Interno desta Casa, passarei a emitir em bloco o parecer pelas Comissões pertinentes em relação aos Projetos de Decreto Legislativo, todos de autoria do ilustre Deputado Delegado Lucas.

- Projeto de Decreto Legislativo 282/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Laudir Teixeira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 283/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Ricardo Ribeiro da Cunha pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 284/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Swami Otto Barboza Neto pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 281/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Carlos Rodrigues Venturin pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 279/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Elito Gonçalves de Alencar pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 280/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Jairo Luiz de Ataíde pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 285/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Raimundo de Souza Tavares pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 286/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Jonathas Coelho Baptista de Mello pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 277/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Edes Lopes de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 276/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Aparecido Barbosa da Rosa pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 278/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Eduardo Pinheiro da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Considerando, Senhor Presidente, que não

há qualquer impacto orçamentário e financeiro no tocante às finanças do Estado de Rondônia, tampouco qualquer alteração na legislação e normas aplicáveis aos rondonienses que aqui residem nas terras de Marechal Rondon, o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado Excelência, mais uma vez sempre prestativo aos pareceres de acordo, sempre, com as nossas técnicas legislativas.

Coloco em discussão o parecer. Não havendo ninguém para discutir, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer dos Projetos de Decreto Legislativo lidos.**

Os projetos estão aptos à votação.

Antes de colocar em votação os projetos, quero pedir o registro da presença do eminente Deputado Cássio Gois. Vou colocar o áudio dele.

O SR. CÁSSIO GOIS (Áudio via WhatsApp) – Por gentileza, Presidente, registre a presença do Deputado Cássio Gois.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Já registrada a presença do Deputado Cássio Gois.

ASRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Presidente?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Pois não, Deputada Cláudia de Jesus? Com a palavra, Excelência.

ASRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Registra a minha presença.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – A sua presença está registrada desde o início e já agradeço a participação de Vossa Excelência em nossa Sessão.

ASRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Muito obrigada.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – - Projeto de Decreto Legislativo 282/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Laudir Teixeira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 283/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Ricardo Ribeiro da Cunha pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 284/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Swami Otto Barboza Neto pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 281/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Carlos Rodrigues Venturin pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 279/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Elito Gonçalves de Alencar pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 280/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Jairo Luiz de Ataíde pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 285/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Raimundo de Souza Tavares pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 286/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Jonathas Coelho Baptista de Mello pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 277/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Edes Lopes de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 276/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Aparecido Barbosa da Rosa pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 278/2023 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Eduardo Pinheiro da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Coloco, nesse momento, os projetos em discussão. Não havendo ninguém para discutir, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo lidos. Vão ao Expediente.**

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Questão de Ordem ao nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu gostaria de registrar a presença do ilustre prefeito e meu colega da Polícia Civil, querido Arismar Araújo, seja muito bem-vindo a esta Casa. É uma honra poder contar com a sua presença aqui neste Parlamento. Seja muito bem-vindo.

O SR. ALAN QUEIROZ (Prefeito) - Feito o registro e também o fazemos da mesma forma, cumprimentando

aqui o Delegado Araújo, nosso Prefeito de Pimenta Bueno. Seja bem-vindo e, em seu nome, cumprimentar todos os nossos prefeitos, todos os municípios do nosso Estado de Rondônia. Tenho certeza que é um novo momento após a aprovação do projeto, tenho certeza que essa parceria Legislativo-Executivo em todo o Estado tem sido importante para todo cidadão rondoniense. Seja bem-vindo sempre a essa Casa. Já solicito ao nosso Secretário fazer a leitura dos próximos projetos, Excelência.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc)

- Também quero cumprimentar o prefeito. Ontem ele falou "prefeito Arismar", eu falei: "Quem é Arismar?" Mas é muito conhecido como Araújo, o Delegado Araújo. Então o "Delegado Araújo" pegou mesmo nas redes sociais. Pegou não só pelo serviço prestado, mas pelo seu comprometimento com a população do município. Estamos à disposição, viu, prefeito? No que estiver ao nosso alcance, conte com o nosso mandato. Está bem representado aqui pelo meu amigo que é companheiro também, é, não só de Legislativo e Executivo, mas também de Delegado de Polícia, então, que Deus te abençoe e abençoe o nosso Município de Pimenta Bueno. Seja bem-vindo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 267/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Gleison de Oliveira Simplicio pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 269/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Adimilson José Guimarães pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 270/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Bruno Depiere Balmant pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 271/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Liberato Filho pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 272/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Raimundo Nonato Cordeiro de Jesus pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 273/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Antônio Isaac Pinto de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 274/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Aroldo Bonfim Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 275/2023

DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Samuel Silva de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 297/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Ferreira da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Encontram-se sem parecer e são as últimas proposições lidas nesta Sessão, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Secretário. E, mais uma vez, quero solicitar o trabalho do nosso Deputado Delegado Camargo para manifestar seu relatório pelas Comissões pertinentes dos últimos projetos em pauta na manhã de hoje.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, conforme norma autorizativa do Regimento Interno desta Casa, passo a emitir parecer em bloco em relação aos nove Projetos de Decreto Legislativo, todos de autoria do ilustre Deputado Luis do Hospital.

Sendo eles:

- Projeto de Decreto Legislativo 269/2023, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Adimilson José Guimarães pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 267/2023, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Gleison de Oliveira Simplicio pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 270/2023, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Bruno Depiere Balmant pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 271/2023, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Liberato Filho pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 272/2023, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Raimundo Nonato Cordeiro de Jesus pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 273/2023, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Antônio Isaac Pinto de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 274/2023, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Aroldo Bonfim Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 275/2023, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Samuel Silva de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 297/2023, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Ferreira da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Considerando que não há qualquer impacto orçamentário-financeiro aos cofres públicos, tampouco qualquer alteração normativa das normas em vigência

no Estado de Rondônia, meu parecer é favorável, pelas Comissões pertinentes, Presidente. Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo. Mais uma vez, obrigado. De fato, temos muitos projetos tramitando na nossa Casa. Nossa Comissão de Constituição e Justiça, toda semana, não aprova menos que 20, 30 projetos que tramitam semanalmente. Então, mostra exatamente aqui a relevância e a atuação de todos os parlamentares nas indicações de projetos que tramitam aqui. E precisamos em alguns momentos também de esse relatório ser em plenário. E a gente hoje contou com o trabalho aqui, até exaustivo, do nosso Deputado Delegado Camargo na relatoria de vários projetos.

Também agradeço o nosso Secretário Deputado Affonso Candido por nos ajudar aqui nessa condução.

Encaminho o parecer em discussão agora. Não havendo nenhum deputado para discutir o parecer, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **O parecer está aprovado.**

E agora seguem os projetos à votação. Vou fazer a leitura deles agora. Todos os projetos são do eminente Deputado Luis do Hospital.

- Projeto de Decreto Legislativo 269/2023, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Adimilson José Guimarães pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 267/2023, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Gleison de Oliveira Simplício pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 270/2023, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Bruno Depiere Balmant pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 271/2023, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Liberato Filho pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 272/2023, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Raimundo Nonato Cordeiro de Jesus pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 273/2023, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Antônio Isaac Pinto de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 274/2023, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Aroldo Bonfim Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 275/2023, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Samuel Silva de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 297/2023, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Ferreira da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Coloco neste momento os projetos em discussão.

Excelência, Deputado Cirone. Já está registrada a presença do grande Deputado Cirone, um deputado atuante, que sempre tem nos ajudado muito aqui no Parlamento estadual, em especial, conduzindo os trabalhos na Mesa Diretora, nosso Secretário da Mesa Diretora. Enfim, tem nos ajudado bastante. Então, registrando mais uma vez a presença e agradecendo o trabalho realizado.

Os projetos estão em discussão. Não havendo deputados para discutir os projetos, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo lidos. Vão ao Expediente.**

Próximo, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Presidente, não há mais matérias a serem deliberadas.

Antes de o senhor encerrar, eu quero cumprimentar também, presente aqui o senhor Luiz Amante, tio da minha esposa. Seja bem-vindo a nossa Sessão Ordinária.

Deputado Cirone Deiró, ainda bem que o senhor chegou. Quando o senhor está presidindo a sessão nesta Casa de Leis o senhor pede capuccino, pede um cafezinho. O Presidente Alan hoje não pediu nem capuccino nem água para nós.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – É outro nível, meu amigo. Aí é o Deputado Cirone Deiró, nosso Secretário.

Mas, eu quero, meus amigos, mais uma vez agradecer a participação de todos. Praticamente todos os deputados aqui presentes, seja presencialmente ou de forma remota, mostrando o comprometimento de todos com o Parlamento e com os trabalhos realizados aqui na Casa.

Encerrada a Ordem do Dia. Passamos às Comunicações de Lideranças. Solicito se algum deputado ainda quer fazer sua inscrição para falar agora nas Comunicações de Liderança. Não havendo nenhum deputado inscrito, passamos às Comunicações Parlamentares. Também não há nenhum deputado inscrito. Solicitamos ainda se vai fazer a leitura daquele membro da Frente. Não?

Então, vou aqui já para a parte final, para encerrar nossa Sessão. Se algum deputado quiser manifestar algo. Deputado Cirone Deiró, ok, Excelência?

Então, agradecendo mais uma vez a participação de todos, agradecendo nossos servidores. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 03 de outubro no horário regimental.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 29 minutos)

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº

100.030.000023/2023-14 Pregão Eletrônico nº
037/2023/CPP/ALE/RO – repetido 2ª

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 494/2023-SRH/ALE/RO**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, obtido por meio do **MENOR PREÇO**, com o método de disputa **ABERTO**, observando-se as disposições das [Leis Federais nº 10.520/02](#) e [nº 8.666/93](#) e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os [18.340/2013](#), [16.089/2011](#), [21.675/2017](#) e [26.182/2021](#), com a [Lei Complementar nº 123/06](#), e suas alterações, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BANDEIRAS, MASTROS E ROSETAS, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, conforme descrição detalhada no Anexo I –Termo de Referência. Valor estimado: **R\$ 123.118,05** (cento e vinte e três mil, cento e dezoito reais e cinco centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **20 de outubro de 2023, Hora: 09h00min.**

CONSULTAS E EDITAL: <http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações); www.comprasnet.gov.br/; Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 04 de outubro de 2023.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 674/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **ADEMILSON FREIRE DOS SANTOS**, matrícula nº 200174543, Assessor Técnico, para o Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 03 de outubro de 2023.

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0085526

ATO Nº 671/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, do Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 03 de outubro de 2023.

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0085485

ATO Nº 684/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DETERMINAR, a instauração da Comissão de Trabalho Temporária para apuração de Possível Descumprimento Contratual, do Contrato nº 011/ALE/2022, referente ao Processo SEI nº 100.012.000017/2023-77.

NOMEAR, para compor a Comissão os servidores

abaixo relacionados, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de outubro de 2023.

Presidente: GIULIO CESAR FERREIRA BATISTA
(Matrícula 200174112)

Membros: DIEGO RAMOS SILVA (Matrícula 100021046)

HENRY WHITMANN GILBERT DIAS MIRA
(Matrícula 100021130)

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0085776

ATO Nº 679/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **DAIANE FLOR DA SILVA SOARES** matrícula nº 200174813, para Assessor Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 03 de outubro de 2023.

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0085689

ATO Nº 670/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **ELI FRANCISCO DA COSTA**, matrícula nº 200174561, para Secretário Executivo, código DAG-04, do Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 03 de outubro de 2023.

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0085166

ATO Nº 681/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **FERNANDA LUIZA SAIBEL REIS**, matrícula nº 200174927, Assessor Técnico, para o código AT-18, do Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 03 de outubro de 2023.

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0085703

ATO Nº 673/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **FRANCISCA DE SOUSA CAVALCANTE**, matrícula nº 200174188, para Chefe de Divisão de Infraestrutura de Redes e Segurança, código DAS-06, do Departamento de Infraestrutura e Suporte Operacional - Superintendência de Tecnologia da Informação, a contar de 03 de outubro de 2023.

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0085496

ATO Nº 683/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ITAMAR PEREIRA RIBEIRO GUERGEL, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial,

código AE-05, do Gabinete do Controlador Geral, a contar de 30 de setembro de 2023.

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0085759

ATO Nº 685/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

IURI NASCIMENTO GUIMARAES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 30 de setembro de 2023.

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0085836

ATO Nº 667/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

IVONE SOUZA DE LIMA MASSOTI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 03 de outubro de 2023.

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0085131

ATO Nº 668/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LEILA DOS SANTOS SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 03 de outubro de 2023.

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0085143

ATO Nº 676/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LUDMILA RODRIGUES FERNANDES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 30 de setembro de 2023.

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0085550

ATO Nº 672/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MADALENA DALPRA GALDINO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 30 de setembro de 2023.

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0085486

ATO Nº 675/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no

uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **MARIO CESAR TOLEDO**, matrícula nº 200174544, para Assessor Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 03 de outubro de 2023.

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0085536

ATO Nº 680/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em Comissão do servidor **MILTON FERREIRA BERBET**, matrícula nº 200174945, Assessor Parlamentar, para o código AP-21, do Gabinete da 2ª Vice Presidência - Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 03 de outubro de 2023.

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0085694

ATO Nº 677/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

OSVALDO CARDOZO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 30 de setembro de 2023.

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0085555

ATO Nº 678/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **SANDRA COSTALONGA**, matrícula nº 200174542, Assessor Técnico, para o Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 03 de outubro de 2023.

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0085680

ATO Nº 669/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SANDRA VITORIA FONSECA BARROS, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, código DAG-04, do Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 01 de outubro de 2023.

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0085157

ATO Nº 682/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **YCARO BRUNO SILVA QUINTÃO**, matrícula nº 200173642, para Diretor de Departamento de Segurança Legislativa do Interior, código DAS-05, da Secretaria de Segurança Institucional, para, a contar de 03 de outubro de 2023.

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0085748

ATO DE DIÁRIA Nº 0085118/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporteterrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré/RO, no período de 04/10/2023 a 06/10/2023, para conduzir veículo e assessorar o deputado estadual Alex Redano durante entrega de veículo tipo van, inerente de emenda do parlamentar, conforme processo nº 100.042.000059/2023-51.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173377	Reginaldo Correia de Lima	Assessor Executivo	Gabinete da Presidência

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretário-Geral
SEI nº 0085118

ATO DE DIÁRIA Nº 0085135/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Vilhena, Cerejeiras, Corumbiara e Pimenteiras/RO, no período de 05/10/2023 a 09/10/2023, para cumprir agenda em assessoria de comunicação ao deputado estadual Ezequiel Neiva durante vistoria de obras e anúncio de investimentos, conforme processo nº 100.048.000028/2023-40.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172264	Nilson Nascimento da Silva	Assessor Especial de Gabinete	Gab. Dep. Ezequiel Neiva

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretário-Geral
SEI nº 0085135

ATO DE DIÁRIA Nº 0085107/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporteterrestre de Jaru/RO a Porto Velho/RO, no período de 09/10/2023 a 11/10/2023, para conduzir veículo, acompanhar e reforçar a segurança do deputado estadual Luis do Hospital durante o cumprimento de agenda, conforme processo nº 100.561.000028/2023-31.



Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174174	Enedino Domingues da Silva Neto	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretário-Geral
SEI nº 0085107

ATO DE DIÁRIA Nº 0085530/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 05/10/2023 a 10/10/2023, para conduzir veículo, acompanhar e fazer a segurança do deputado estadual Nim Barroso, conforme processo nº 100.059.000088/2023-33.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174164	André Luiz da Silva Gomes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretário-Geral
SEI nº 0085530

ATO DE DIÁRIA Nº 0085564/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;
CONSIDERANDO o Despacho de Autorização (0085087);

RESOLVE:

Retificar o ATO DE DIÁRIA Nº 0084761/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 177, pág. 3086-3087, de 03/10/2023, concedendo diária ao servidor **José Renato Alves de Souza Silva**, Assessor Parlamentar, matrícula nº 200172314, para conduzir veículo, participar de reunião junto ao chefe de gabinete para tratar sobre demandas parlamentares coletadas pela equipe do interior, e acompanhar o deputado estadual Affonso Cândido, conforme processo nº 100.040.000060/2023-03.

ONDE SE LÊ: "Conceder **01 (uma) diária** ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, **no dia 05/10/2023...**"

LEIA-SE: "Conceder **02 (duas) diárias** ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, **no período de 05/10/2023 a 06/10/2023...**"

Porto Velho, 03 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretário-Geral
SEI nº 0085564

ATO DE DIÁRIA Nº 0085957/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO aos municípios de Ouro Preto do Oeste, Alvorada do Oeste e Costa Marques/RO, no período de 05/10/2023 a 08/10/2023, para conduzir veículo, reforçar a segurança e acompanhar o deputado estadual Laerte Gomes, conforme processo nº 100.021.000488/2023-76.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173948	Antônio Paulo Petinari Lucio	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
200173946	Rafael Alves Palomo Neto	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral

SEI nº 0085957